O Judiciário

Jornal mensal da Associação dos Magistrados Catarinenses | Versão *on line* www.amc.org.br | Ano III, nº24, abril de 2008

Entrevista

Juiz Marcelo Carlin fala sobre Direito infanto-juvenil

Página 4

Evento

Tudo pronto para o XXII Congresso Nacional da ABMP

Página 11

AMC inicia contato com parlamentares

O presidente da Associação dos Magistrados Catarinenses (AMC), juiz José Agenor de Aragão, já iniciou contatos com os parlamentares federais para informá-los sobre a posição da magistratura nacional (que é majoritariamente contrária) em relação à Proposta de Emenda Constitucional nº 457/2005, que prevê o aumento do limite de idade no serviço público, a chamada aposentadoria compulsória, de 70 para 75 anos. O primeiro contatado foi o deputado Paulo Bornhausen (DEM).

Prisão por pequenos delitos divide opiniões

ARQUIVO DIÁRIO CATARINENSE/HERMÍNIO NUNES

Não aplicação do princípio da insignificância pode contribuir para a superlotação do sistema prisional

Entre os anos de 2004 e 2005, a Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão de Santa Catarina realizou um estudo para determinar o custo médio mensal dos apenados alocados na Penitenciária da Agronômica, em Florianópolis, e descobriu que precisava desembolsar entre R$ 1.500,00 e R$ 1.700,00 por mês, por preso. No começo deste ano, na cidade de Osasco, em São Paulo, um catador de papel foi posto em liberdade, depois de sete meses, pela tentativa de furtar uma garrafa de cachaça, no valor de R$ 1,50.

O fato favoreceu novas discussões no meio jurídico sobre o chamado princípio da insignificância ou de bagatela. Se tivesse ficado preso na capital catarinense, o detento teria custado ao Estado – com base no menor custo médio mensal da pesquisa da SSP/SC – R$ 10.500,00 ou, sob um fator de comparação impactante, sete mil vezes o valor do produto furtado.

A pergunta lançada é: até que ponto esta situação é vantajosa e regenerativa para o Estado e para o apenado, respectivamente? A questão é polêmica. Reportagem especial do jornal "O Judiciário" ouviu especialistas no assunto, cujas opiniões refletem a complexidade do assunto. Para alguns, pequenos furtos não devem ser punidos com tanto rigor. Além disso, a aplicação com bom senso do princípio melhora tanto o sistema Judiciário quanto as perspectivas do detento. Para outros, porém, tal princípio só serve para promover distinções inadequadas, minimizando a ação social do crime cometido. Eles entendem que todos os fatos devem ser levados em conta.

Páginas 8 e 9

Editorial

Judiciário Congestionado

Informações oficiais mostram que tramitam no Judiciário nacional, em instâncias iniciais e superiores, cerca de 46 milhões de processos, até o ano de 2007.

As distribuições continuam e as estatísticas informam a iniciação de razoável volume de demandas no primeiro grau de jurisdição, espelhando a exacerbação da litigiosidade. Somente no Tribunal de Justiça de Santa Catarina (TJ/SC), de janeiro a março deste ano, ingressaram 13.976 recursos.

A cultura do litígio, da demanda, do inconformismo foi ainda mais incentivada após a promulgação da "Constituição Cidadã", que elencou nos seus 78 incisos e parágrafos do art. 5, direitos, garantias individuais e coletivas e menos obrigações para a convivência social da cidadania, gerando novos temas invocáveis em juízo, ou seja, novas ações.

Nas faculdades de Direito, os futuros advogados, magistrados e promotores de Justiça são orientados para a formulação da demanda, a prática do litígio e não para a composição dos conflitos de interesses qualificados ocorrentes entre as partes desavindas.

Em recente entrevista a "Veja" (12/03), a ministra-presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), Ellen Gracie, indagada sobre o congestionamento no Judiciário, ressaltou que "...não adianta simplesmente aumentar o número de juízes e de varas...a tática do mais do mesmo não torna o Judiciário nem mais ágil nem mais moderno. Só com a criação de novos procedimentos encontraríamos uma saída para os nossos problemas". Salientou que 70% do tempo dos processos são gastos com burocracia, sendo importante levar à população efetivas mudanças de mentalidade para combater a litigiosidade altíssima, enfatizando que foi lançada, no ano passado, no CNJ, campanha "pelo uso alternativo de solução dos conflitos, como a conciliação e a mediação", criado o Movimento Nacional Pela Conciliação, estabelecendo o dia 8 de dezembro como a sua data comemorativa. Os juizados especiais cíveis, estaduais e federais, estão atopetados de processos, burocratizados, sem pessoal e sem recursos materiais, inoperantes em suas funções de agilidade e efetividade.

> *Por que não criar incentivos para as promoções de juízes com base nas estatísticas das conciliações?*

No juízo comum, os magistrados não são induzidos a promover o acertamento entre os litigantes. Por que não criar incentivos para que as suas remoções e promoções se projetem pelas estatísticas de audiências de conciliações exitosas? A conciliação é instrumento de pacificação social entre as partes desavindas, dirigida pelo magistrado ou pelo conciliador que, imbuídos desta nobre missão, poderão obter a composição do conflito através de recíprocas concessões, alcançando-se a eqüidade e a conveniente justiça jurídica, descongestionando o Poder Judiciário.

Cartas

imprensa@amc.org.br

Sensacional a idéia de se fazer um Congresso Nacional para discutir a questão da infância e juventude, tema polêmico e que certamente renderá um bom debate. As crianças e adolescentes merecem mais atenção e cuidados. Parabéns pela iniciativa!

Thaysi Estigarribia
Estudante

Concordo com a opinião do desembargador Anselmo Cerello, a privatização do sistema penitenciário só deve ocorrer em último caso. Não me parece razoável que o Estado permita que se lucre com a privação de liberdade das pessoas.

Maria Isabel Nóbrega Wolf
Dentista

O Poder Judiciário catarinense certamente dará um grande passo ao adotar o sistema de peticionamento eletrônico. Em plena era da internet, é mais do que sensato que esta poderosa ferramenta seja utilizada, visando à agilização dos procedimentos.

Daniel Carlos de Souza
Servidor público

Memória

ARQUIVO PESSOAL - DES. CARLOS ALBERTO SILVEIRA LENZI

O COMEÇO DA VETUSTA - FACULDADE DE DIREITO|A fotografia de 1932 mostra o prédio - ainda hoje erguido - na esquina da Rua Felipe Schmidt com a Praça XV de Novembro. Nos altos da edificação funcionava a recém-criada Faculdade de Direito, apelidada de "Alfaiataria do Didico", porque, no mesmo prédio, em sala contígua, estava estabelecido o alfaiate que gerou o apelido. Anos depois, a Faculdade de Direito foi transferida para a sua sede, à Rua Esteves Júnior, onde hoje é o Colégio Estadual Profº. Henrique Stodieck, transformando-se na primeira entidade de ensino superior do Estado.

AMC
Associação dos Magistrados Catarinenses

Rua dos Bambus, 116 - Itacorubi,
Florianópolis/SC. CEP: 88034-570
Telefone: (48) 3231 3006
www.amc.org.br | imprensa@amc.org.br

Diretoria Executiva
Pres. Juiz José Agenor de Aragão,
1º vice-pres. Des. Solon d'Eça Neves
2º vice-pres. Juiz Paulo Marcos de Farias

Sec. Geral Juiz Luís Fco. Delpizzo Miranda
1º sec. Juiz Marcelo Volpato de Souza
2º sec. Juiz Rudson Marcos

Tesoureiro Des. Solon d'Eça Neves
1º Tes. Juiz Laudenir Fernando Petroncini

Jornal "O Judiciário", uma publicação mensal da Associação dos Magistrados Catarinenses
Ano III, nº 24 - Abril/2008
Tiragem: 3 mil exemplares
Impressão: Gráfica Rio Sul

Coordenação Editorial
Desembargador Carlos Alberto Silveira Lenzi

Jornalista responsável
Fabrício Severino/ SC01061-JP

Produção e Edição
Felipe Faria , Amanda Mariano e Jade M. Lenhart

Colaboração
Assessoria de imprensa do TJ/SC, AMB e Conjur

Projeto gráfico
Amanda Mariano e Felipe Faria

Diagramação
Amanda Mariano

Judiciário defende, mas ainda não aplica a democracia

JOSÉ LUCIO MUNHOZ•

Ao Poder Judiciário compete a guarda da Constituição e, por conseqüência, a defesa do Estado Democrático de Direito (artigo 1º da Constituição Federal). E o Judiciário tem dado um exemplo de respeitabilidade na garantia do pleno exercício democrático da sociedade brasileira, coibindo práticas desleais, permitindo amplitude dos debates, a pluralidade partidária e de candidaturas, a intensidade no exercício do direito de voto, a transparência do processo democrático, a cassação de candidaturas. Com orgulho constatamos que o nosso processo eleitoral e de votação eletrônica é um dos melhores, mais rápidos e seguros do planeta.

Todavia, embora guardião do processo democrático, o Judiciário está longe de constituir uma verdadeira e real estrutura democrática. É preciso que o Judiciário deixe de lado o "faça o que eu falo", para se tornar um exemplo efetivo de poder democrático, compatível com o grau de evolução atual da sociedade brasileira.

Para ser presidente de um tribunal, em geral, o candidato deve estar entre os quatro mais antigos juízes da respectiva corte. Assim, a candidatura ao posto não é ampla, mas restrita, em média, a menos de 10% dos componentes dos tribunais brasileiros. Não raro, o eleito é sempre o mais antigo naquele respectivo tribunal. O processo eleitoral – aqui nada democrático – exclui da possibilidade de ser presidente do tribunal centenas de juízes que, certamente, teriam muito a contribuir para o aperfeiçoamento da instituição.

Não havendo possibilidade de pluralidade de candidaturas, limitada aos mais antigos, o processo de escolha é restrito e, assim, antidemocrático. Além disso, impede aspirações mais modernas na condução da administração da Justiça.

Além das candidaturas serem restritas, também é limitado o número de votantes. Um tribunal administra toda a atividade jurisdicional no seu respectivo âmbito de atuação, de primeira ou segunda instância. Todavia, no procedimento de escolha dos administradores de um tribunal, os juízes de primeira instância (juízes substitutos e titulares de Varas) – a imensa maioria – são excluídos do processo eleitoral. Ao conjunto dos juízes é vedado o direito de escolher aquele que administrará o seu tribunal. O processo de escolha é limitado apenas e exclusivamente aos desembargadores integrantes do próprio tribunal, deixando-se de fora do processo de escolha milhares de magistrados.

Os juízes só querem exercitar plenamente o direito democrático e de cidadania que diariamente garantem a todos os brasileiros

Num país onde acertadamente um analfabeto pode escolher o presidente da República, como elemento intrínseco da cidadania; ao juiz é vedado escolher aquele que presidirá seu tribunal, circunstância que fere qualquer princípio democrático ou de razoabilidade.

Os juízes, pela sua elevada qualificação profissional, técnica e social, podem condenar pessoas ou cassar os direitos políticos de deputados, prefeitos, governadores; mas não possuem o simples direito de votar nos candidatos à presidência de seu próprio tribunal.

Essa situação, além de desrespeitosa à integridade e importância da figura do magistrado, como tal, representa um efetivo prejuízo às necessárias discussões sobre gestão e prioridades a serem estabelecidas pelos tribunais.

A ausência do amplo debate da cúpula dos tribunais com a base da magistratura implica a assunção de compromissos políticos apenas com os poucos componentes do reduzido colégio eleitoral. Os interesses do grande contingente de juízes no aprimoramento da gestão pública e do próprio Judiciário ficam comprometidos. Além disso, quando não há prévia discussão e comprometimento das administrações com a efetiva utilização dos recursos prioritariamente em favor da melhoria da atividade fim, para o adequado atendimento do cidadão, toda a sociedade sai perdendo.

Além disso, os juízes de primeira instância também não participam das discussões ou preparação da peça orçamentária, das políticas de gestão ou de reformas administrativas, o que elimina uma importante e significativa contribuição que poderia ser dada pelo conjunto da magistratura.

O que realmente importa dizer é que o Poder Judiciário, em sua estrutura administrativa, não é verdadeiramente democrático. É preciso, com urgência, produzir uma reforma na Lei Orgânica da Magistratura Nacional (Loman) capaz de incluir a grande base da magistratura nas deliberações sobre os destinos do Judiciário, além de permitir que qualquer juiz de segunda instância possa ser elegível na administração dos tribunais, permitindo um verdadeiro debate sobre os novos caminhos e contribuindo para a necessária oxigenação e aprimoramento do Poder Judiciário.

Os juízes só querem poder exercitar plenamente o direito democrático e de cidadania que diariamente defendem e garantem a todos os brasileiros.

•Vice-presidente de Assuntos Culturais da AMB e Juiz titular da 1ª Vara do Trabalho de Cotia (SP)

O requisito da boa vontade no serviço público

LUIZ GUILHERME MARQUES •

Serviço público é uma expressão jurídica que, segundo a *Enciclopédia Jurídica Leib Soibelman,* significa "toda a atividade do poder público para satisfação das necessidades coletivas".

Já a expressão boa vontade não é um termo jurídico. Significa disponibilidade para servir.

Como se sabe, regra geral, no serviço público os agentes pertencem a um dos três segmentos: Judiciário, Legislativo e Executivo.

O recrutamento se faz por uma das seguintes formas: nomeação após aprovação em concurso público, eleição e livre nomeação.

Em alguns concursos públicos prevê-se a avaliação psicológica dos candidatos. Todavia, pelo que me parece, nessas avaliações não se verifica o requisito da boa vontade. Como seria avaliado esse elemento? Qual sua importância para a seleção? Há critérios objetivos de avaliação desse tópico? - Na verdade qualquer leigo pode responder a essas questões. Através das atitudes revelamos nosso nível de boa-vontade em relação às demais pessoas, à resolução de problemas alheios etc. É evidente que o servidor público dotado de boa-vontade dá aos destinatários do serviço uma atenção muito maior do que quem não tem o entusiasmo de servir. A análise acurada das atitudes dos candidatos revela se se trata de pessoa de boa-vontade.

Quem não tem boa vontade não deve ser admitido no serviço público, sob pena de colocar os servidores na posição de arrogantes

Quanto à boa vontade nos candidatos às eleições compete aos eleitores fazer essa avaliação, devendo-se votar naqueles que são dotados dessa virtude.

O nível de boa vontade dos servidores escolhidos livremente, sem concurso, deve ser avaliado por quem os escolha.

De qualquer forma, é importante nos conscientizarmos de que esse requisito é de extrema importância tanto no interesse dos destinatários dos serviços como para os próprios servidores. Para os primeiros porque terão plena certeza do bom atendimento. Para os últimos uma vez que estarão se realizando profissionalmente.

Na nossa época, não se pode mais admitir que servidores públicos atuem com má-vontade ou indiferença. No primeiro caso, suas atitudes são de explícito desapreço aos cidadãos. No segundo, são descompromissadas com a idéia de consideração que todo cidadão merece.

A qualidade do serviço público passa por essa linha, o da boa-vontade dos servidores. Não basta apenas a rapidez na solução dos requerimentos dos cidadãos. Cada pessoa que procura os órgãos públicos guarda a expectativa de sentir-se à vontade para solicitar o que entende ser de seu direito.

É preciso tratar-se dessa questão como de primeira monta e não simples tema de aconselhamento a servidores sem vocação para servir.

Em resumo, quem não tem boa vontade não deve ser admitido ao serviço público, sob pena de inversão da ordem, colocando-se os servidores na posição de arrogantes detentores do poder, que fazem somente o que lhes interessa. da ordem, colocando-se os servidores na posição de arrogantes detentores do poder, que fazem somente o que lhes interessa.

•Juiz de Direito da 2ª Vara Cível de Juiz de Fora – MG

Desafio é tornar ECA efetivo, diz juiz

Para magistrado, Estatuto é uma das melhores legislações infanto-juvenis do mundo, mas carece de condições para sua aplicação

Coordenador do Núcleo de Estudos da Infância e da Juventude da Escola Superior da Magistratura do Estado de Santa Catarina (Esmesc), o juiz Marcelo Carlin é um dos magistrados catarinenses envolvidos na realização do XXII Congresso Nacional da ABMP, a ser realizado nos dias 9, 10, e 11 de abril, em Florianópolis.

No ano em que o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) completa 18 anos, Carlin destaca que a realização deste evento é uma oportunidade para o fortalecimento do sistema de proteção dos menores de idade em Santa Catarina. Com a norma, crianças e adolescentes passaram a ser prioridades para a sociedade.

Nesta entrevista, o magistrado mostra o empenho de juízes catarinenses em criar um órgão interno responsável por coordenar as políticas da instituição na área, como já ocorre em outros estados brasileiros. Para ele, é preciso minimizar as enormes desigualdades sociais existentes no país, que o colocam ora como país desenvolvido, ora como entre as nações menos privilegiadas.

DIVULGAÇÃO

Juiz Marcelo Carlin, da comarca de Campos Novos, é um dos organizadores do Congresso Nacional da ABMP

***O Judiciário* - Qual a importância do Congresso da ABMP? O que ele pode trazer de positivo para a área da infância e juventude?**

Marcelo Carlin - A Associação Brasileira de Magistrados e Promotores da Infância e da Juventude (ABMP) é sucessora da primeira Associação de Juízes de Menores do Brasil, criada em 1968. Assumiu a atual denominação e feição associativa em 1994, já na época agregando magistrados e promotores de Justiça da infância e da juventude. Sua ação abrange cerca de 5.500 magistrados e promotores de Justiça que atuam nas aproximadamente 2.700 Comarcas da Justiça Comum, cobrindo todos os municípios brasileiros. Apoiada sobre os pilares básicos do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e da Convenção da ONU sobre os Direitos da Criança, a ABMP, entre outros projetos, coordena e opera a Rede de Justiça. Na Rede, não só os magistrados e promotores, mas todas as pessoas e instituições atuantes na área podem se fazer representar e ouvir, bem como buscar subsídios e compartilhar experiências. A partir do congresso deste ano ela poderá ter em seus quadros associativos defensores públicos.

O Congresso da ABMP é um evento de elevada qualidade técnica, multidisciplinar e de farta troca de experiências. Logo, no atual momento histórico, quando o Estatuto Completa 18 anos, a realização deste congresso em Florianópolis será muito importante para o fortalecimento do sistema de justiça da infância e juventude em Santa Catarina e da rede de atendimento.

Papel da imprensa é fundamental para a defesa dos direitos das crianças e adolescentes

***OJ* - Qual a análise que o senhor faz sobre as crianças e adolescentes de Santa Catarina que estão em situação de risco? O Estado tem trabalhado a contento de modo a garantir os direitos humanos do público infanto-juvenil?**

MC - O Brasil é marcado por enormes desigualdades sociais. É um país onde se encontra em uma mesma cidade realidades de países desenvolvidos e de países subdesenvolvidos. Muito já foi feito em Santa Catarina para a garantia da proteção integral às crianças e adolescentes, sendo o Estado considerado o segundo melhor na atenção à infância. Mas o processo de crescimento de algumas cidades, especialmente as litorâneas, tem causado sérios problemas, tornando as crianças e adolescentes que vivem nestas comunidades muito mais vulneráveis ao tráfico e uso de drogas, o que requer uma atenção especial do Poder Público e de toda a Sociedade, uma maior articulação de todas as instituições públicas e não-governamentais, comprometidas com a garantia dos direitos humanos de crianças e adolescentes.

***OJ* - Este ano, o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) completa 18 anos, sendo ao longo dos anos elogiado pelos especialistas e incompreendido por grande parte da opinião pública. Quais as suas considerações a respeito do ECA?**

MC - O ECA é uma das melhores legislações sobre criança e adolescente do mundo, carecendo, entretanto, de condições para a sua aplicação. Apesar de ter sido inaugurada uma nova ordem jurídica e institucional para o trato das questões da criança e do adolescente, a lei não foi capaz de alterar significativamente a realidade destes. O ECA se preocupa mais com a criança e o adolescente do que o Código de Menores, pois busca não apenas evitar que a criança seja exposta ao ilícito, mas também a sua reinserção na sociedade. O anterior Código de Menores, de 1979, adotava a doutrina da situação irregular. Tal legislação restringia seu alcance à criança que representava um problema ou ameaça à sociedade, além de desconsiderá-la como passível de ter direitos, limitando-a como objeto de deveres. A peculiaridade do Estatuto, assim como o seu caráter genuíno, marcam a sua própria criação. A Lei n.º 8.069/90 adveio da mobilização popular. A própria sociedade determinou, com perfeição, quais seriam os rumos e princípios no tratamento da criança e adolescente. O ECA trouxe dois princípios que revolucionaram o tratamento até então dado aos jovens: o da prioridade absoluta e da proteção integral. A criança e o adolescente passam a ser prioridade para a sociedade, reconhecendo-se sua condição peculiar de pessoa em desenvolvimento, de sujeitos de direito. O desafio é aplicar o Estatuto, e isto só acontecerá com vontade política e um trabalho articulado entre o Estado e a Sociedade.

Congresso da ABMP é marcado pela elevada qualidade técnica e troca de experiências

***OJ* - Recentemente, um grupo de juízes que atuam na área da infância e juventude, do qual o senhor também fez parte, entregou ao presidente do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, desembargador Francisco Oliveira Filho, uma lista de reivindicações. Quais as necessidades mais urgentes dos magistrados que atuam nesta área e qual a expectativa de vocês em ver atendido pelo menos parte das solicitações?**

MC - Temos várias necessidades, entre elas a existência de uma equipe de apoio com mais profissionais da área de serviço social, psicologia, o que em breve, acreditamos, estará sendo resolvido. Precisamos redefinir as funções dos comissários da infância e juventude. Mas o fundamental para este grupo de magistrados de todas as regiões do Estado, que se reuniu na Associação dos Magistrados Catarinenses (AMC), é a criação de um órgão dentro da instituição responsável por coordenar as políticas da instituição na área da infância e juventude. A própria ABMP defende a criação destes órgãos e isto já está acontecendo em outros Estados como São Paulo e Rio Grande do Sul.

***OJ* - E a imprensa, ela tem desempenhado um papel satisfatório quando aborda temas ligados à área da infância e juventude?**

O papel da imprensa é fundamental na defesa dos direitos das crianças e adolescentes, ora denunciado violações, ora divulgando projetos inovadores. Noto que os profissionais da imprensa também estão buscando conhecer melhor a infância e juventude brasileira, suas necessidades e desafios.

Pres. TJ/SC reúne-se com juízes de Itajaí

Segurança do Fórum e magistrados merecerá atenção especial da atual gestão do Tribunal

ASSESSORIA TJ/SC

Criação de novas Varas também fez parte da pauta do encontro

O presidente do Tribunal de Justiça de Santa Catarina (TJ/SC), desembargador Francisco José Rodrigues de Oliveira Filho, esteve reunido, no dia 5 de março, com juízes da comarca de Itajaí, cujo encontro contou também com a participação do presidente da Associação dos Magistrados Catarinenses (AMC), Juiz José Agenor de Aragão, e do prefeito da cidade, Volnei Morastoni.

Na ocasião, os magistrados de Itajaí apresentaram dados relacionados ao grande número de feitos distribuídos mensalmente e a necessidade de criação de novas unidades judiciais, em especial, a 3ª Vara Criminal. O presidente do TJ/SC, por sua vez, não descartou a possibilidade de atender os pedidos formulados, na medida do possível, e que a segurança nos fóruns e dos magistrados merecerá atenção especial da atual administração. Por esta razão, o desembargador Francisco Oliveira já determinou que o chefe da Casa Militar, Coronel Edson Hosang, acompanhe as reuniões, para fazer um levantamento da situação das comarcas e, posteriormente, apresente soluções para sanar o problema.

O coordenador de magistrados, juiz Luiz Neri Oliveira de Souza, fez um relato sobre a criação de novas varas, os critérios e as medidas a serem adotadas na instalação, bem como o propósito de agilização das promoções dos magistrados. Já o assessor da presidência, juiz Gerson Cherem II, apresentou a situação do quadro de funcionários da comarca, acrescentando que eventual ampliação depende de estudo, que já está em andamento no âmbito do Tribunal de Justiça.

Pleno aprova novas remoções e promoções

O Pleno do Tribunal de Justiça de Santa Catarina (TJ/SC) aprovou, no dia 24 de março, a indicação das juízas Lara Maria Souza da Rosa Zanotelli e Leila Mara da Silva para a direção dos Fóruns de Braço do Norte e Indaial, respectivamente.

Na mesma sessão, os desembargadores também aprovaram a opção do juiz Vilmar Cardozo para a 1ª Vara Cível de Palhoça; promoção do juiz João Batista C. Ocampo Moré para a comarca de Ascurra; remoção do juiz Fernando Speck de Souza para a comarca de Herval D'Oeste; promoção por antigüidade da juíza Cíntia Gonçalves Costi para a 2ª Vara Cível da comarca de Timbó; promoção por merecimento do juiz Cássio José Lebarbenchon Angulski para a 2ª Vara da comarca de Canoinhas; promoção por antigüidade da juíza Maria da Conceição S. Mendes para a 1ª Vara Criminal de São José; e a remoção do juiz Sílvio José Franco para o cargo de juiz especial da comarca de Brusque. O Tribunal aprovou, ainda, a volta das sessões do Pleno às quartas-feiras, a partir do mês de maio. O juiz Roque Cerutti também foi promovido à 1ª Vara Criminal de Tubarão, em sessão do Pleno realizada no dia 10 de março.

A Associação dos Magistrados Catarinenses (AMC) parabeniza todos os magistrados promovidos e removidos, bem como as juízas que foram indicadas para as direções dos referidos fóruns.

Magistrados substitutos vão ter assessores judiciais

O presidente do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, desembargador Francisco José Rodrigues de Oliveira Filho, deferiu, no dia 28 de fevereiro, na presença do presidente em exercício da Associação dos Magistrados Catarinenses (AMC), juiz Paulo Marcos de Farias, a criação de novos cargos de assessores judiciais a juízes substitutos do Estado. As nomeações, nesta etapa, alcançarão os 13 juízes vitalícios do concurso de 2005, que não tinham em seus gabinetes o referido colaborador.

FABRÍCIO SEVERINO

Desembargador Francisco Oliveira assina ato diante do juiz Paulo Farias

Para o presidente do Tribunal de Justiça (TJ), conforme já tinha ponderado em ocasião anterior, durante reunião com o presidente da Associação dos Magistrados Catarinenses (AMC), juiz José Agenor de Aragão, a medida - que atende reivindicação permanente da AMC - representa um reconhecimento à dedicação dos magistrados, os quais experimentam situação diferenciada quanto aos demais juízes. Encontra-se em análise a possibilidade de novos assessores destinados aos demais juízes substitutos, ainda não vitalícios, bem como àqueles recentemente empossados. "A AMC agradece ao desembargador Francisco de Oliveira Filho, bem como ao coordenador dos magistrados, juiz Luiz Neri Oliveira de Souza, que dispensaram ao tema grande atenção, possibilitando uma solução adequada e célere, que só valoriza e fortalece o Poder Judiciário de Santa Catarina", destacou o juiz Paulo Marcos de Farias.

Não tropece na língua

Em ou A princípio

MARIA TEREZA PIACENTINI•

Em vista das observações de alguns leitores sobre o uso que fiz da expressão "a princípio" em artigos anteriores, venho agora elucidar a questão. O termo "princípio" se refere tanto a "origem, começo, estréia" quanto a "convicção, modo de ver, opinião que o espírito admite como ponto de partida", além de "preceito moral, regra, lei", entre outras acepções. Com as preposições A e EM forma duas locuções diferentes, mas que em certos contextos podem até se confundir, a saber:

● **A princípio** - de início, no começo, inicialmente, primeiramente, logo a princípio, de entrada, de começo [ou na gíria, "de cara"] :
Pensamos, ***a princípio***, que se tratava de um animal pré-histórico, mas depois constatamos que era simplesmente uma espécie rara de predador.
A ***princípio*** eu não sabia de nada, mas um dia ela me contou tudo.

● **Em princípio** - em tese, em teoria, teoricamente, em termos, de modo geral, antes de qualquer consideração. O dicionário Aurélio esclarece seu significado no verbete *tese*: "Em tese. De acordo com o que se supõe; em princípio; em teoria.
Vais assistir ao filme conosco? ***– Em princípio,*** vou; mas dependo da confirmação de outro compromisso.
Em princípio não estamos interessados em vender esse imóvel.

•Professora de português
Site: www.linguabrasil.com.br

Desembargador Varella preside TRE

Justiça eleitoral de SC tem novo comando no ano em que o Estado mais uma vez está na vanguarda da informatização das eleições

O desembargador João Eduardo Souza Varella foi empossado, no dia 26 de março, na presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina (TRE/SC). Como vice-presidente e corregedor regional eleitoral tomou posse o desembargador Cláudio Barreto Dutra. A solenidade aconteceu na Sala de Sessões. Estiveram presentes o governador do Estado, Luiz Henrique da Silveira; o deputado estadual Jorginho Mello, representante da Assembléia Legislativa do Estado; o desembargador Alcides dos Santos Aguiar, representando a presidência do Tribunal de Justiça do Estado; o procurador-geral de Justiça, Gercino Gerson Gomes Neto, o vice-presidente da Seccional da OAB de Santa Catarina, Paulo Marcondes Brincas; e demais desembargadores, juízes, promotores, advogados, servidores da Justiça Eleitoral e familiares.

RENATA QUEIROZ

Desembargador João Eduardo de Souza Varella durante assinatura do ato de posse na presidência do TRE

O desembargador José Trindade do Santos, que estava saindo da presidência do TRE/SC, disse que entregava a direção da administração do Tribunal não com uma sensação de alívio, mas com a certeza do dever cumprido. "Contribuí para manter esta Corte na condição de uma das mais respeitadas e acreditadas instituições públicas do País, hoje, inegavelmente, referência nacional em termos eleitorais", destacou Trindade dos Santos.

O juiz Volnei Celso Tomazini, integrante do Pleno, saudou os novos dirigentes do TRE/SC e destacou a importância de buscar-se um Poder Judiciário cada vez mais independente, transparente e forte. Citando o jurista Paulo Bonavides, destacou que somente um Poder Judiciário forte é a salvaguarda da democracia. Tomazini também elogiou a atuação dos dois desembargadores que assumiam suas novas funções. "Eles sempre se destacaram pela aplicação correta da justiça e com certeza vão orgulhar a nossa Corte", disse.

O desembargador João Eduardo Souza Varella disse que é com muita honra que assumia a presidência do TRE. Lembrou que este mesmo Tribunal, há 62 anos, diplomou seu pai, cerimônia por ele presenciada quando tinha apenas quatro anos. Acentuou ainda: "assumo com a humildade de quem sabe que se beneficia mais aquele que mais serve".

Em relação à condução do processo eleitoral para as eleições marcadas para este ano, disse que "com a experiência adquirida como juiz, com mais de quarenta anos de atuação, somada à estrutura do TRE/SC, temos a certeza e a tranqüilidade de que faremos uma grande eleição".

Núcleo obtém êxito nas audiências de conciliação realizadas em Joinville

O Núcleo de Conciliação do Tribunal de Justiça de Santa Catarina (TJ/SC) realizou, no dia 14 de março, na comarca de Joinville, as primeiras audiências itinerantes do ano. Os trabalhos foram conduzidos pelos desembargadores Marcus Túlio Sartorato e Carlos Alberto Silveira Lenzi, presidente e coordenador do Núcleo, respectivamente, e pelo juiz aposentado, Fernando Luiz Soares de Carvalho.

Cerca de 30 processos oriundos de Joinville e de comarcas vizinhas foram submetidos à tentativa de composição amigável. Segundo o desembargador Sartorato, o índice de conciliação deverá ficar em torno de 60%. "Mais importante que esse número é a disseminação da cultura da conciliação entre os operadores do Direito", ressaltou o magistrado. Para ele, o alto índice de comparecimento das partes convidadas à conciliação de seus litígios mostra que o Judiciário está no caminho certo.

O diretor do Foro, juiz Yhon Tostes, disponibilizou infraestrutura (três salas e computadores) para a realização das audiências. Três funcionários do Poder Judiciário se deslocaram a Joinville para dar apoio ao trabalho. A agenda do Núcleo prevê ainda audiências nas comarcas de Concórdia (17/04), Rio do Sul (14/08), Tubarão (18/09), Jaraguá do Sul (16/10) e Blumenau (13/11). O desembargador José Mazoni Ferreira, ouvidor judicial do Tribunal de Justiça, também esteve em Joinville nesta data. O magistrado promoveu uma reunião com os juízes locais, com o objetivo de divulgar o serviço da Ouvidoria Judicial.

ASSESSORIA TJ/SC

Des. Sartorato conduzindo um dos 30 casos submetidos à composição

Tribunal Pleno aprova novo Conselho para o TJ/SC

O Pleno do Tribunal de Justiça aprovou, no dia 10 de março, dois projetos apresentados pelo desembargador Francisco José Rodrigues de Oliveira Filho no início de sua gestão. O primeiro deles cria os Fóruns Municipais – Casa da Cidadania. À proposta de resolução foram incorporadas as alterações apresentadas pelo desembargador José Carlos Carstens Köhler.

Ao final da sessão, foi aprovada a minuta de ato regimental que institui o Conselho de Gestão, Modernização Judiciária e Políticas Públicas Institucionais. Merece destaque, quanto a este ponto, a acolhida pela Comissão de Organização e Divisão Judiciária, bem como pelo Tribunal Pleno, de proposta formulada pelos representantes da AMC nesta comissão, em reunião realizada no mês de fevereiro, juízes Volnei Celso Tomazini e Paulo Marcos de Farias, no sentido de que do Conselho façam parte também juízes de 1º grau. Apesar de a primeira redação contemplar um magistrado indicado pela AMC, a segunda proposição não previa essa participação, fato que acabou dando ensejo ao pedido da AMC, sensibilizando os desembargadores, que admitiram dois juízes de 1º grau, todavia, sem indicação associativa, mas sim, pelo Tribunal Pleno. "A AMC registra cumprimentos aos desembargadores pelo atendimento da pretensão, pois reputa de suma importância que a magistratura de 1º grau possa também contribuir ao novo órgão que traçará os novos rumos do Poder Judiciário catarinense", destacou o presidente da AMC, juiz José Agenor de Aragão.

Presidente da AMC mobiliza parlamentares

Magistratura nacional é contra o aumento da idade limite para aposentadoria compulsória

O presidente da Associação dos Magistrados Catarinenses (AMC), juiz José Agenor de Aragão, teve uma audiência, no dia 17 de março, com o deputado federal Paulo Bornhausen (DEM), para tratar da Proposta de Emenda Constitucional nº 457/2005, referente ao aumento do limite de idade no serviço público (aposentadoria compulsória) de 70 para 75 anos. Na ocasião, o magistrado informou ao deputado que a magistratura nacional é majoritariamente contrária à proposta.

O parlamentar disse, inicialmente, que ainda não tem opinião formada sobre o tema, mas adiantou que dificilmente a PEC entrará em votação, em razão do excesso de Medidas Provisórias que continuam trancando a pauta de votação da Câmara dos Deputados. "No momento, acho difícil. Não há consenso sobre a proposta. Penso que esse assunto virá num outro momento e vai gerar um grande debate para a sociedade", ressaltou o parlamentar.

O presidente da AMC continuará contatando com os deputados federais para mostrar o posicionamento da magistratura sobre o assunto. "É importante que os colegas magistrados também façam contato com os parlamentares de suas respectivas regiões, para que possamos mostrar os prejuízos que a aprovação da referida PEC causará na movimentação da carreira da magistratura", salientou o juiz José Agenor de Aragão.

FABRÍCIO SEVERINO

Primeiro encontro foi com o deputado Paulo Bornhausen, que disse não ter opinião formada sobre o asssunto

Associação realiza Assembléia Geral

A Associação dos Magistrados Catarinenses (AMC) realizou, no dia 8 de março, a sua Assembléia Geral Ordinária. O presidente da AMC, juiz José Agenor de Aragão, abriu os trabalhos agradecendo a presença de todos e parabenizando as associadas juízas pelo Dia Internacional da Mulher.

Feita a leitura da ordem do dia, foram submetidos à apreciação os seguintes assuntos: 1 – Prestação de Contas. O Presidente apresentou esclarecimentos sobre a prestação, a qual foi aprovada por unanimidade. 2 – Notificações e Provisionamento da Seguridade Social (UNIMED): aprovado por unanimidade o provisionamento de valores de forma linear nas formas sugeridas na reunião da diretoria que aconteceu no dia anterior (07/03). 3 – Adesão JUSPREV – Após as explanações do Presidente e demais colegas magistrados, sobre as características do JUSPREV e do PRECAVER (plano previdência privada da Quanta), por unanimidade de votos, foi mantida a adesão ao JUSPREV.

Magistrados de SC obtêm grau de mestre em Ciência Jurídica

Pelo menos quatro juízes catarinenses defenderam suas dissertações de Mestrado em Ciência Jurídica, curso da Universidade do Vale do Itajaí, nos últimos seis meses. Os magistrados obtiveram aprovação com conceito máximo (A) e já podem gozar de novo título acadêmico, bem como aplicar os conhecimentos cotidianamente.

O mais recente a defender sua dissertação foi o juiz André Alexandre Happke, que apresentou o trabalho, no dia 20 de janeiro, na sede da Escola Superior da Magistratura (Esmesc), em Florianópolis, perante banca composta pelos professores Paulo de Tarso Brandão (orientador, Univali), Cesar Luiz Pasold (Univali) e Thais Luzia Colaço (UFSC).

A dissertação teve como tema a "Súmula Vinculante e Acesso à Justiça: natureza e conseqüências jurídicas no Estado brasileiro". No trabalho, foram abordadas a leitura principiológica do Direito, elementos para caracterização do atual nível de desenvolvimento da democracia brasileira, a jurisprudência e a súmula tradicional como fontes de Direito. O tema principal focou a súmula de efeito vinculante e como ela afeta princípios constitucionais da conformação democrática do Estado brasileiro.

Outro a abordar a Súmula Vinculante foi o juiz Ezequiel Rodrigo Garcia. Sua dissertação, defendida em 3 de setembro do ano passado, teve como tema "A Súmula Vinculante à luz de Princípios Constitucionais". Neste trabalho, além de serem examinadas questões dogmáticas referentes ao tema, procurou-se analisá-lo perante três princípios fundamentais do Estado Democrático de Direito, que são o princípio da legalidade, o princípio do devido processo legal e o princípio da independência do juiz.

Com uma dissertação sob o título de "A Pena Privativa de Liberdade: Uma abordagem de sua Legitimação em face das Garantias Individuais Constitucionais e do Princípio da Dignidade Humana", a juíza Andréia Regis Vaz também obteve conceito máximo para sua aprovação. A defesa foi no dia 20 de setembro, perante seu orientador, o juiz federal Zenildo Bodnar, cujo trabalhou ganhou destaque na imprensa com a Operação Moeda Verde, desencadeada no ano passado, em Florianópolis, e perante os professores Antonio Carlos Brasil Pinto (UFSC) e João José Leal (Univali).

Já a juíza Andréa Cristina Rodrigues Studer defendeu e teve aprovada com conceito A, no dia 9 de agosto de 2007, a dissertação Processo Judicial Eletrônico e o Devido Processo Legal. No trabalho, a magistrada explora a tipologia e conceituação dos princípios do Devido Processo Legal, com o objetivo de contextualizar o tema, e analisa os meios tecnológicos e de informação usados no Processo Eletrônico e a legislação atinente à matéria, verificando-se a legalidade e segurança do Processo Eletrônico. Aborda ainda o mundo imagético, cibercidadania e globalização, finalizando com a análise do Processo Eletrônico, sob a ótica dos princípios legais do processo, além de exemplificar com os programas que já estão em uso no Tribunal de Justiça de Santa Catarina (TJ/SC), e um projeto de processo judicial eletrônico.

O juiz Pedro Walicoski Carvalho, ainda aguarda uma posição do coordenador do curso de Ciência Jurídica e seu orientador, o professor Paulo Marcio Cruz, sobre a data de apresentação de sua dissertação.

No site da AMC

A Associação dos Magistrados Catarinenses firmou, no final de fevereiro, convênios com os hotéis Praia Brava, em Florianópolis, e Plaza Camboriú, em Balneário Camboriú. Agora, os associados que desejarem se hospedar nestes estabelecimentos terão preços especiais no valor de balcão da diária, a exemplo do que já ocorre com os demais contratos já firmados entre hoteleiros e AMC.

O Hotel Praia Brava, como o nome já diz, está localizado neste recanto do norte da Ilha de Santa Catarina. Já o Plaza Camboriú fica bem no Centro de Balneário Camboriú, com acesso fácil ao comércio e a poucos metros da Praia Central, a mais procurada.

Todas as informações sobre estes dois novos convênios, bem como a relação completa de hotéis parceiros, estão à disposição no site da Associação dos Magistrados (www.amc.org.br).

Estado pune com rigor pequenos delitos

Aplicação do princípio da insignificância reduziria gastos com sistema prisional, mas divide opinião dos operadores do direito

Entre os anos de 2004 e 2005, a Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão de Santa Catarina realizou um estudo para determinar o custo médio mensal dos apenados alocados na Penitenciária da Agronômica, em Florianópolis, e descobriu que precisava desembolsar entre R$ 1.500 e R$ 1.700 por mês, por preso. No começo de fevereiro deste ano, na cidade de Osasco, região Metropolitana de São Paulo, um catador de papel foi posto em liberdade, depois de sete meses de prisão, pela tentativa de furtar de um supermercado uma garrafa de 490ml de cachaça adocicada, que custava R$ 1,50.

O fato despertou a atenção de veículos de comunicação de todo o país e voltou a suscitar discussões no meio jurídico sobre o chamado princípio da insignificância ou de bagatela. Se tivesse ficado preso na capital catarinense, o catador de papel teria custado ao Estado – tomando-se como base o menor custo médio mensal apontado na pesquisa da SSP/SC – R$ 10.500 ou, sob um fator de comparação impactante, sete mil vezes o valor do produto supostamente furtado. Se o cálculo for efetuado a partir do custo médio mensal mais alto, de R$ 1.700, tal relação subiria para 7.933 vezes.

> *"Penso que, hoje em dia, a sociedade tem preocupação maior com quem desvia dinheiro público."*
>
> Juiz Júlio Melo

A pergunta que fica é: até que ponto isso é vantajoso e regenerativo para o Estado e para o apenado, respectivamente? Não é bom para nenhum dos dois, garante o juiz Júlio César Ferreira de Melo, da Vara de Execução Penal da comarca da Capital. O magistrado enfatiza, entretanto, que não é correto aceitar como normal a prática de qualquer crime, por mais diminuto que seja. Mas, em casos como este, observa, o bom senso torna-se necessário.

Segundo Melo, não há norma que regulamente a aplicação do princípio da insignificância ou bagatela. Trata-se de um entendimento jurídico que já permeia subjetivamente as convicções de muitos juízes, promotores de Justiça e advogados. Para ser aplicado, condiciona o magistrado, depende de três fatores básicos, a saber: quem lesou, quem foi o lesado e em quais circunstâncias houve a lesão. "Às vezes, a pessoa furta porque tem fome ou sede; o juiz condena porque é formalista demais; ou uma garrafa de cachaça não faz a mínima falta para mim, porque sou um grande supermercadista ou fabricante de cachaça. Então, existe uma série de fatores a ser analisada para que seja aplicado o princípio da insignificância", pondera Júlio de Melo.

DIVULGAÇÃO

Ladrões de pequenas quantias e objetos lotam as cadeias do Brasil

Ele garante ter arquivado todos os processos do tipo (os réus, porém, tiveram o fato registrado em seus históricos) que a ele chegavam para análise e julgamento, quando atuava em vara criminal. Dentre eles, estava o furto de um xampu por parte de um homem sem antecedentes que queria presentear a esposa. O magistrado afirma que os arquivamentos ocorriam porque em nenhum dos casos a privação de liberdade parecia a melhor solução para o réu e para o Estado. "A pessoa fica com seu histórico criminal marcado, de qualquer forma. Se reincidir, não terá mais quaisquer benefícios, certamente".

O desembargador federal aposentado Aristides Medeiros, contudo, pensa diferente, conforme trecho de artigo publicado na revista eletrônica Juristas.com.br. Para ele, "absolver alguém que furta um vidro de esmalte, ou uma lata de leite ou uma de sardinha será incentivar que fatos como estes se proliferem". Mas reconhece ser "evidente que, pelo pequeno valor, o agente haverá de obter alguma vantagem, que, entretanto, será levada em conta apenas na aplicação da pena-base, considerando-se, para isso, os 'motivos, circunstâncias e conseqüências."

"Interpretação das leis é muito burocrática", diz professora

Professora de Direito Penal, Processo Penal e Execução Penal e também coordenadora do Núcleo de Prática Jurídica da Faculdade Estácio de Sá, de São José, na Grande Florianópolis, Estanil Weber, afirma nesta entrevista a O Judiciário que o cumprimento de serviços comunitários é uma boa alternativa para quem comete pequenos delitos enquadrados no princípio de insignificância. Para ela, o atual sistema penal brasileiro não cumpre seu papel de ressocialização e, pior, muitas vezes, devolve à sociedade pessoas "piores" do que quando foram aprisionadas.

***O Judiciário* – Até onde compensa aprisionar cidadão que, por exemplo, furta R$ 1,00 ou um pacote de biscoitos, ou uma bicicleta velha, sendo que ele vai custar ao Estado muito mais do que o produto de seu furto?**

Estanil Weber – Se trabalharmos com os princípios da lesividade e insignificância, não vale a pena. Estar-se-á destruindo uma pessoa por causa de R$1,00 e gastando dez vezes mais para neutralizá-la no sistema penal. E, depois, mais 10, 20, até o infinito e ela não será recuperada.

***OJ* – Em quais casos é, de fato, necessário aplicar tal princípio?**

Estanil – Penso que há situações gravíssimas que não são punidas, em que as pessoas são imunizadas pelos cargos que exercem. O Direito Penal deve trabalhar com fato criminoso. Na realidade, trabalha com a pessoa: "quem ela é?", "onde mora?", etc.

OJ – Penal e socialmente, o que a senhora considera melhor para o apenado e para a sociedade?

Estanil – Ele deveria ser obrigado a resgatar seu delito com trabalhos comunitários, que visibilizam a punição, sem encarcerar e devolver um "monstro" para a sociedade. As penas alternativas são até hoje execradas.

***OJ* – E como mudar isso?**

Estanil – Penso que podemos fazer algo melhor pelo Direito, se os atores jurídicos tivessem uma mente mais aberta. O professor Marcelo de Araújo Jr. sempre iniciava suas palestras dizendo: "precisamos ver o Direito com olhos de ver". Ou seja, devemos ter mentes arejadas, pois trabalhamos com os direitos das pessoas. E esta é uma responsabilidade impar. Direito vilipendiado não poderá ser recuperado com uma indenização. O sentimento de injustiça não poderá ser recuperado com um pedido de desculpas.

FABRÍCIO SEVERINO

Profª. Estanil diz que há situações mais graves que não são punidas

Na hora da decisão, todos os fatos contam

Insignificância deve ser relativizada de acordo com as circunstâncias do delito

O caso do catador paulista não é isolado. Aqui mesmo em Santa Catarina, em uma procura rápida junto a fontes jurídicas, é possível encontrar diversos exemplos em que os réus pleiteavam liberdade com base no princípio da insignificância ou bagatela. Ocorre, porém, que alguns desembargadores, por exemplo, têm observado bem mais que os termos da lei: as circunstâncias contam, e muito, na hora de proferir a sentença.

Em um dos casos mais recentes – relatado em janeiro deste ano pelo desembargador José Gaspar Rubick e acatado por unanimidade pela Primeira Câmara Criminal do Tribunal de Justiça de Santa Catarina – um homem acusado de tentar furtar uma bicicleta, de valor máximo de R$ 100, de uma faxineira de Balneário Camboriú, litoral norte catarinense, teve seu recurso negado. Em primeiro grau, o rapaz fora condenado a oito meses de reclusão em regime aberto e dez dias-multa. Mas não se conformou e recorreu ao TJ/SC.

Os magistrados da Primeira Câmara Criminal, porém, observaram que o réu já havia praticado crime doloso anteriormente. Além disso, relatou Rubick, "não se pode olvidar que mesmo a bicicleta tendo sido avaliada em R$ 100, este valor, de maneira alguma, pode ser considerado ínfimo para a vítima. Por ser pessoa humilde que realizava limpeza em estabelecimento comercial, (o furto) oneraria sobremaneira sua renda mensal, levando em conta que o prejuízo é de aproximadamente um terço do salário mínimo vigente à época dos fatos", em 2005.

A mesma Câmara, sob relatoria também do desembargador Rubick, confirmou em novembro do ano passado a condenação a três anos de prisão de Ademir Alves dos Santos. Ele roubou R$ 1,00. De acordo com o processo, Santos abordou a vítima e contra ela desferiu socos e pontapés, inclusive na cabeça, depois de caída e sem condições de esboçar qualquer reação, até conseguir retirar a carteira do bolso dela, na qual havia apenas "um beija-flor". Em seguida, fugiu, mas logo foi capturado por policiais militares.

Segundo Gaspar Rubik, "embora o valor roubado seja pequeno, o princípio da insignificância foi-lhe vedado por causa da violência desmedida, que não foi irrelevante". "Não é apenas o valor do patrimônio que precisa ser protegido. A Justiça tem que punir a periculosidade social da ação, a ofensividade da conduta e o alto grau de reprovabilidade do seu comportamento", disse o magistrado.

Aplicando-se o menor custo médio mensal de um preso, a expensas de 2004 e 2005, conforme o estudo realizado pela Secretaria de Estado da Segurança Pública de Santa Catarina, Ademir Alves dos Santos custará aos cofres públicos catarinenses, aproximadamente, R$ 54 mil pelos três anos que passará na prisão. Segundo a assessoria de comunicação da SSP/SC, este valor engloba, dentre outras despesas, três refeições diárias, assistência jurídica, assistência social e de saúde, deslocamentos para audiências e, indiretamente, os gastos administrativos, como servidores públicos, água e luz.

ASSESSORIA TJ/SC

Para o Des. Rubick, Justiça tem que punir a periculosidade da ação

Mesmo irrelevantes, casos chegam aos tribunais superiores

Com as inúmeras possibilidades de apelações e recursos, não é de se estranhar que os magistrados das mais altas cortes tenham que se ocupar com ações de furtos de bicicletas, por exemplo.

Em novembro do ano passado, a Defensoria Pública da União (DPU) impetrou no Supremo Tribunal Federal (STF) habeas corpus com pedido de liminar em favor de dois acusados de tentar roubar uma bicicleta.

O pedido contesta decisão do Superior Tribunal de Justiça (STJ), que negou suspender a ação contra os dois rapazes, que eram menores de idade quando praticaram o furto. Os advogados afirmam que a bicicleta, além de ter valor insignificante – avaliado em R$ 100,00 – foi devolvido à vítima, em dinheiro vivo. O objetivo da DPU era conseguir a extinção do caso através do princípio da insignificância.

Já na seara eleitoral, até o presidente do Partido Trabalhadores, o deputado federal Ricardo Berzoini, conforme notícia publicada no Consultor Jurídico, teve que apelar insignificância em sua defesa no Tribunal Superior Eleitoral, depois que o procurador regional eleitoral paulista, Mario Luiz Bonsaglia, apelou à corte superior.

Berzoini não teria prestado contas referentes a dois gastos que somaram quase R$ 6 mil durante sua campanha eleitoral, em 2006. Ocorre que o deputado gastou R$ 2,061 milhões para se eleger. E, para o procurador, o princípio da insignificância não deve ser aplicado na hipótese de contas de campanha eleitoral, por ferir o artigo 34, item III, da Lei dos Partidos Políticos, que diz que cabe à Justiça Eleitoral fiscalizar as prestações de contas, observando a documentação que comprove a entrada e saída de dinheiro ou de bens recebidos e aplicados.

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

Supremo já teve que julgar até mesmo acusado de furto de bicicleta

Saiba mais

➡Não há no Código de Processo Penal nenhum dispositivo que autorize o juiz a absolver alguém, fazendo-o pela simples e tão só circunstância de que o crime por si praticado terá ocasionado insignificante lesão a bem jurídico, sem qualquer relevância social.

➡Subtrair coisa alheia móvel, qualquer que seja o seu valor é fato tipificado no Código Penal e configura crime de furto, previsto no art. 155, caput. E, provadas a materialidade e a autoria (inexistindo excludentes), o agente deverá ser condenado.

➡O princípio da insignificância repousa no princípio maior de que é inconcebível um delito sem ofensa. Considera-se atípico o fato que, dada a sua irrelevância, sequer ofende o bem juridicamente protegido. A doutrina distingue as bagatelas próprias das impróprias. As primeiras se referem aos tipos penais que definem as condutas moral e socialmente irrelevantes; enquanto as segundas, descrevem tipos penais, em tese graves, mas que no caso concreto, dada a irrelevância da sua consequência, não merecem ser apenadas.

AMC presta solidariedade a magistrado

Associação defende legitimidade da atuação do juiz Renato Roberge na condenação de parlamentar

A Associação dos Magistrados Catarinenses (AMC) encaminhou nota de esclarecimento à sociedade aos órgãos de imprensa acerca dos ataques sofridos pelo juiz Renato Roberge, de Joinville.

Nota de esclarecimento

A Associação dos Magistrados Catarinenses, entidade que congrega desembargadores e juízes de Santa Catarina, em face das notícias veiculadas por páginas na internet em defesa do vereador Adilson Mariano, do Partido dos Trabalhadores de Joinville, condenado pela prática de crime capitulado no art. 262 do Código Penal, pelo juiz Renato Roberge, vem a público prestar os seguintes esclarecimentos.

As ideologias conformam a maneira de pensar dos que a elas aderem e seus seguidores freqüentemente confundem liberdade de manifestação e de pensamento, que são assegurados constitucionalmente, com a autorização prévia para a prática de atos criminosos, como reconheceu o juiz Renato Roberge, ao proferir sentença condenatória baseada nas provas contidas no processo sob sua jurisdição e na sua interpretação da Constituição e do Código Penal.

O magistrado, ao examinar os autos de qualquer processo, não está subordinado senão à sua consciência e às leis do País, de modo que a condenação de um cidadão – de qualquer segmento social, opção política ou crença religiosa – pela prática de um crime, não tem por escopo criminalizar qualquer movimento social, político ou religioso, tampouco interesses que pretensamente satisfazem essa ou aquela classe de pessoas, pois essa ideologia não revela a atuação dos magistrados brasileiros em geral e dos juízes catarinenses, em particular.

As decisões judiciais são passíveis de críticas e mesmo de revisão pelos órgãos superiores do Poder Judiciário, mas essas críticas devem ser pautadas em argumentos objetivos e razoáveis, sem a peia de atingir a honra de magistrados ou calar o exercício da atividade jurisdicional em plena democracia. A forma da argumentação, freqüentemente, revela mais do que o conteúdo que ela pretende expressar e, no caso do vereador condenado, as manifestações veiculadas por entidades sindicais e pela advogada de defesa simplesmente emprestam à decisão judicial um conteúdo político e ideológico imaginário, numa tentativa de afastar a objetividade da decisão judicial.

A independência da magistratura é garantia não somente dos juízes, mas sobretudo dos cidadãos, pois a sociedade não deve subestimar o efeito negativo causado pela deterioração da imagem de seus magistrados, tampouco permitir que retrocedamos a tempos em que a Justiça não dispunha de liberdade e independência. A partir do momento em que manifestações desse teor passam a ganhar corpo e exteriorizam a tentativa de manietar o Poder Judiciário, a democracia estará em perigo, pois como dizia Tocqueville, " quando o passado não ilumina o futuro, o espírito vive em trevas". Se não compreendermos as lições do passado, as trevas em que vivemos preencherão o futuro.

CLEBER THOMAS

Juiz Renato Roberge sofreu críticas pela condenação de vereador do PT

• Juiz José Agenor de Aragão
Presidente da Associação dos Magistrados Catarinenses (AMC)

• Juiz Leandro Passig Mendes
Diretor do Departamento de Valorização Profissional e Defesa do Magistrado da AMC

Esmesc abre inscrições para cursos de Português

Dando seqüência aos Cursos de Extensão de Português Básico, a Escola Superior da Magistratura de Santa Catarina (Esmesc) está com inscrições abertas até o dia 8 de abril para o módulo II, com ênfase em gramática, e módulo III, focado na redação jurídica. O participante pode optar por cursar apenas uma parte ou as duas, simultaneamente, uma vez que as aulas são quinzenais e intercaladas.

As aulas de gramática serão ministradas nos dias 11 e 25 de abril, 16 de maio, 06 e 20 de junho e 04 de julho, das 9h às 12h. Para redação jurídica, as lições ocorrem em 18 de abril, 09 e 30 de maio, 13 e 27 de junho e 11 de julho, das 9h às 12h. A ministrante de ambos os módulos é a Profª. Msc. Célia Maria da Silva. O certificado de 20 horas-aula será expedido pela Esmesc.

Os módulos II e III têm um investimento de R$ 230,00, cada um, que pode ser pago à vista ou em duas parcelas mensais de R$ 120,00. Caso opte pelos dois cursos, o investimento será de R$ 440,00, que também pode ser pago à vista ou 4 parcelas mensais de R$ 120.

As vagas são limitadas a, no mínimo, 20 alunos, e, no máximo, 35. As inscrições podem ser efetuadas na Esmesc (Rua dos Bambus, 116 – Itacorubi, Florianópolis), até o dia 8 de abril, das 8h às 12h e das 13h às 21h. Os contatos podem ser feitos por telefone (48) 32313045 ou por e-mail: secretaria@esmesc.org.br

AMC, Esmesc e Academia Judicial confirmam parceria no ano de 2008

Em reunião realizada no dia 7 de março, em Florianópolis, os dirigentes da Associação dos Magistrados Catarinenses (AMC), da Escola Superior da Magistratura do Estado de Santa Catarina (Esmesc) e da Academial Judicial do Tribunal de Justiça de Santa Catarina (TJ/SC) reafirmaram o propósito de manter a parceria entre as entidades, sobretudo no que se refere à promoção de seminários regionais envolvendo temas de interesse da magistratura catarinense.

Os encontros nas diversas regiões do Estado têm por objetivo não só oferecer instrumentos necessários ao aprimoramento profissional, mas também permitir o congraçamento e a troca de experiências entre os juízes e juízas de Santa Catarina. A idéia é que cada Coordenadoria Regional da AMC indique um tema para ser objeto de estudo nos seminários. Brevemente será realizada uma reunião conjunta de trabalho entre os coordenadores regionais e os outros envolvidos no projeto, para definição do calendário de eventos.

Participaram da reunião o presidente da AMC, juiz José Agenor de Aragão, o diretor da Esmesc, juiz Paulo Ricardo Bruschi, o diretor executivo da Academia Judicial, desembargador Sérgio Roberto Baasch Luz, o 2º vice-presidente da AMC, juiz Paulo Marcos de Farias, o diretor Cultural da Esmesc, juiz Edison Zimmer, e o diretor de Projetos Especiais da AMC, juiz Marcelo Carlin.

DIVULGAÇÃO

Parceria pretende desenvolver seminários regionais aos magistrados

Direito infanto-juvenil em debate

Os 20 anos da Constituição Federal e os 18 anos do ECA são os temas centrais do XXII Congresso Nacional da ABMP

Entre os dias 9 e 11 de abril, a cidade de Florianópolis vai receber o XXII Congresso da Associação Brasileira de Magistrados e Promotores de Justiça da Infância e da Juventude (ABMP), no CentroSul. O evento, apoiado pela Associação dos Magistrados Catarinenses (AMC), vai ter como principal temática os direitos humanos da Criança e do Adolescente, os 18 anos do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), que será comemorado em 13 de julho, e os 20 anos da Constituição Federal, celebrado em 5 de outubro próximo.

Os objetivos do congresso são debater e avaliar o modelo de Proteção Integral utilizado nos dias de hoje e os desafios enfrentados na busca do reconhecimento e da aplicação das normas de proteção aos direitos humanos de crianças e adolescentes pela sociedade brasileira, além de discutir o aumento do intercâmbio de experiências entre membros do Sistema de Justiça da Infância e da Juventude e demais parceiros do Sistema de Garantia e também estimular o diálogo entre o Sistema de Justiça da Infância e da Juventude e a sociedade brasileira.

Para isso, as discussões serão divididas em oito blocos temáticos que serão constituídos por comissões que vão abordar mais profundamente os direitos e as garantias das crianças e dos adolescentes. A presidente da ABMP, a promotora de Justiça e coordenadora do Centro de Apoio Operacional da Infância e Juventude do Ministério Público de São Paulo, Laila Shukair, afirma que "somente a atuação em rede dos agentes que atuam na defesa da criança e do adolescente poderá consolidar as garantias de uma vida digna aos nossos jovens. A proposta do Congresso é justamente atrair todos os atores que atuam na defesa da criança e do adolescente."

DIVULGAÇÃO

Objetivo do evento é debater e avaliar o modelo atual de Proteção Integral

De acordo com a juíza da Vara da Família, Orfãos, Infância e Juventude da comarca de Tubarão e adjunta do Núcleo de Estudos Avançados dos Direitos da Infância e da Juventude da Escola Superior de Magistratura (Esmesc), Brigitte Remor de Souza May o congresso é uma oportunidade única para debater sobre o tema. "Eis que profissionais do Brasil inteiro, que trabalham na área da Infância e Juventude, estarão em Florianópolis, possibilitando uma rica troca de idéias, a traçar uma verdadeira radiografia do país na área da Infância e Juventude".

A programação do congresso inclui 21 palestras, apresentação e análise de produção científica, além de debates. A expectativa de público é de 1 mil participantes entre magistrados, procuradores e promotores de justiça, defensores públicos, advogados, entidades ligadas à garantia dos direitos das crianças, estudantes e demais interessados.

Programação

09 de abril de 2008| Quarta
•**08h00** Recepção
•**08h30** Sessão de abertura e entrega do prêmio "Proteção Integral"
•**11h00** Palestra magna: 18 anos da Convenção Internacional dos Direitos da Criança Rosa Maria Ortiz| Membro do Comitê dos Direitos da Criança do Alto Comissariado de Direitos Humanos das Nações Unidas
•**14h00** Palestra: Direitos fundamentais da criança e do adolescente nos 20 anos da Constituição Federal
•**15h20** Palestra: Democracia participativa na garantia sistêmica de direitos fundamentais de crianças e adolescentes
•**16h40** Palestra: A Justiça Restaurativa como novo paradigma de resolução de conflitos

10 de abril de 2008| Quinta
09h00 às 12h00
Salas simultâneas
Sala 1: Direito à Saúde
•**09h00** Diretrizes políticas de saúde mental e a garantia de direitos de crianças, adolescentes e suas famílias
•**09h30** A política de atenção a drogas e redução de danos
•**10h20** O papel do Sistema de Justiça na garantia do direito de crianças e adolescentes à saúde e atenção a drogas
Sala 2: Direito ao Esporte, Cultura e Lazer
•**09h00** As diretrizes políticas de esporte para crianças e adolescentes
•**09h30** O papel do Sistema de Justiça na garantia dos direitos desportivos e recreativos de crianças e adolescentes.
•**10h20** A Convenção Universal da Diversidade Cultural
•**10h50** O papel do Sistema de Justiça na garantia do direito à diversidade cultural de crianças afrobrasileiras
Sala 3: Direito à Sexualidade de Crianças e Adolescentes
•**09h00** O direito à sexualidade de crianças e adolescentes
•**09h30** Violência sexual e direitos relativos à sexualidade
•**10h20** Apresentação de Fluxos Operacionais Devidos

14h00 às 18h00
Apres. de teses e experiências
Diálogo com Conselhos| 1 sala
•**14h00** Disciplinamento básico dos conselhos tutelares via Congresso Nacional
•**16h20** Conselhos dos Direitos e estratégias de incidência nas políticas públicas
•**18h00** Assembléia Extraordinária da ABMP: revisão do estatuto associativo
•**21h00** Programação cultural: 18 anos do Estatuto da Criança e do Adolescente em "roda viva"

11 de abril de 2008| Sexta
09h00 às 12h00
Salas simultâneas
Sala 1: Direito à Educação
•**09h00** Qualidade do ensino, democracia escolar e participação
•**09h30** Crianças e adolescentes com deficiência: projetos pedagógicos e inclusão social.
•**10h20** O papel do Sistema de Justiça na garantia do direito à educação de qualidade para crianças e adolescentes
Sala 2: Desenvolvimento Social
•**09h00** Políticas de apoio à família no Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito à Convivência Familiar e Comunitária de Crianças e adolescentes
•**09h30** Políticas integradas para crianças e adolescentes em situação de rua
•**10h20** O papel do Sistema de Justiça na garantia do direito ao pleno desenvolvimento de crianças e adolescentes
Sala 3: A garantia dos direitos da criança na 1ª infância
•**09h00 às 12h00** O impacto da primeira infância no desenvolvimento integral do ser humano

14h00 às 16h40
Apres. de teses e experiências
Diálogo com Conselhos| 1 sala
•**14h00** Gestão dos fundos, "doações casadas" e "certificados de captação"
•**17h00** Palestra: Orçamento Criança e Adolescente

Capital sedia encontro sobre exploração sexual

A Associação Brasileira de Magistrados e Promotores de Justiça da Infância e da Juventude – ABMP, em parceria com o Instituto WCF – Brasil, desenvolve um projeto que trata sobre abuso e exploração sexual para fins comerciais, prevalência de HIV/Aids em crianças e adolescentes e gravidez na adolescência no contexto dos Direitos da Infância e da Adolescência.

Para debater o assunto, será realizado em Florianópolis um encontro nacional, com duração de três dias, sobre o Direito ao Desenvolvimento Sexual. Estarão presentes cerca de 30 adolescentes e jovens, de 15 a 24 anos de idade, de ambos os sexos e de diferentes etnias (brancos, indígenas e negros).

Entre os objetivos do evento, estão: registrar o depoimento dos adolescentes e jovens, sob os aspectos relacionados ao Direito ao Desenvolvimento Sexual; promover o diálogo entre a ABMP e representantes desses segmentos (adolescente e jovens) organizados da sociedade civil e apresentar recomendações para o XXII Congresso da ABMP, Conanda e governo federal. Os resultados dos depoimentos serão apresentados no Encontro Nacional a ser realizado pela ABMP em setembro de 2008. Posteriormente, serão mostrados, também, no III Congresso Mundial contra a Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes.

O encontro será organizado em três etapas inter-relacionadas, que consistirão em palestras, oficinas e plenária. As oficinas se desenvolverão em duas temáticas: afetividade e sexualidade de crianças e adolescentes, considerando a norma e a cultura vigentes na sociedade brasileira.

Esse evento ocorrerá anteriormente ao já agendado XXII Congresso da Associação Brasileira de Magistrados e Promotores de Justiça da Infância e da Juventude, previsto para os dias 9 a 11 de abril, no Centro de Convenções de Florianópolis (SC).

Diretoria faz primeira reunião do ano

Entre outros assuntos da pauta, o grupo definiu o local e a data de realização do Congresso Estadual de Magistrados em 2008

A Diretoria da Associação dos Magistrados Catarinenses (AMC) realizou, no dia 7 de março, a primeira reunião do ano de 2008. Participaram do encontro os magistrados José Agenor de Aragão (presidente); desembargador Solon d'Eça Neves (1º vice-presidente); Paulo Marcos de Farias (2º vice-presidente); desembargador Carlos Alberto Silveira Lenzi (departamento de comunicação social); Rafael Sandi (departamento de assuntos legislativos); Rudson Marcos (2º secretário); Edison Zimmer (diretor cultural da Esmesc), Júlio César Ferreira de Mello (diretor de ensino da Esmesc); Eduardo Mattos Gallo Júnior (departamento de convênios), Paulo Roberto Tzeliks (diretor da Sede Balneária), Ezequiel Rodrigo Garcia (departamento de esportes), Leandro Passig Mendes (departamento de valorização e defesa do magistrado), André Alexandre Happke (departamento de informática) e Rudson Marcos (2º secretário). O juiz Marcelo Carlin, que por problemas pessoais havia solicitado desligamento da diretoria colegiada, decidiu retornar as suas funções junto à diretoria de projetos especiais, pelo que foi efusivamente saudado pelos presentes, posto que há muito vinha realizando valoroso e imprescindível trabalho em nossa entidade de classe.

Na ocasião foram abordados os seguintes pontos:

1. Após aprovação da ata anterior, deliberou-se que a adesão por parte da AMC, como entidade instituidora, do plano de previdência JUSPREV, deve caber à Assembléia Geral, que incluiu em sua pauta tal tema para debate.

2. O Congresso Estadual de Magistrados será realizado, novamente, no Hotel Recanto das Águas, na cidade de Balneário Camboriú, no período de 17 a 19 de outubro. Além das palestras jurídicas, o setor de eventos da AMC buscará inovar na programação social, com novidades para os momentos de lazer.

3. Acerca do Congresso Nacional da Associação dos Juízes e Promotores de Justiça da Infância e Juventude (ABMP), que será realizado de 9 a 11 de abril próximos na Capital do Estado, a Associação dos Magistrados Catarinenses, como entidade que presta total apoio ao evento, custeará as inscrições de todos os associados interessados em participar do encontro. Além disto, a AMC arcará com as despesas de hospedagem (Hotel Majestic) dos primeiros quarenta (40) associados, residentes no interior, que fizerem sua inscrição.

FABRÍCIO SEVERINO

Diretores reunidos no início de março na sede administrativa da AMC

4. Apreciando pedidos das Coordenadorias Regionais, o pleito de apoio à criação de unidades criminais, nas comarcas que receberam ou receberão Presídios Regionais, foi encaminhado aos membros da AMC na Comissão de Organização Judiciária, que encaminharão o assunto àquele colegiado.

5. A comarca de Itá, a pedido dos interessados, foi relotada à Coordenadoria de Joaçaba.

6. Deferiu-se pretensão de juízes substitutos, enviando-se ao Conselho da Magistratura expediente solicitando alteração na sistemática de convocação para atuação no programa Justiça Presente, que passaria a ser incumbência do Magistrado Plantonista na circunscrição respectiva.

7. A Comissão de Assuntos Legislativos estudará o projeto de Lei nº 583/2007, que dispõe sobre a compensação de débitos fiscais inscritos em dívida ativa com precatórios contra a Fazenda Pública Estadual.

8. A Associação dos Magistrados Catarinenses irá gestionar junto à Corregedoria Geral de Justiça, em face de decisões do STF e do STJ, para que nenhum procedimento administrativo formal seja aberto contra Magistrado, quando a denúncia se fundar em manifestação anônima. Entende a AMC que tais expedientes devem ser arquivados, sem qualquer necessidade de explicação pelo colega citado.

9. Foi apresentado relatório de atividades desenvolvidas no âmbito da Diretoria de Informática da AMC, bem como novos detalhes do projeto de construção do salão de festas na sede balneária.

10. Considerando o encontro com o Des. Sérgio Roberto Baasch Luz, Diretor Executivo da Academia Judicial, bem como com o juiz Edison Zimmer, foi determinado ofício aos Coordenadores da AMC para indicar temas para os seminários regionais.

AMC promove tradicional almoço no feriado de Páscoa

PRISCILA KANETO

A Associação dos Magistrados Catarinenses realizou, no dia 22, na sede balneária, na praia da Cachoeira do Bom Jesus, no norte da Ilha de Santa Catarina, um almoço de confraternização pela chegada da Páscoa. Participaram associados e familiares. Após o almoço, a garotada recebeu a visita do Coelhinho da Páscoa, que fez a entrega de ovos de chocolate.

AMB apresenta calendário esportivo

O Diretor do Departamento de Esportes da Associação dos Magistrados Catarinenses (AMC), o juiz Augusto Cesar Allet Aguiar, esteve em Brasília, no dia 7 de março, onde participou de reunião promovida pela Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB) com representantes de associações estaduais de magistrados de todo o país para a definição do calendário esportivo nacional de 2008.

FABRÍCIO SEVERINO

Florianópolis irá sediar em abril e maio competições sul-brasileiras

Segundo Aguiar, algumas competições já estão definidas. Dentre elas, o Campeonato Brasileiro de Futebol Livre. O torneio será realizado em Campo Grande, no Mato Grosso do Sul, entre os dias 10 e 14 de dezembro e é restrito a magistrados de até 38 anos.

Já estão acertadas também as realizações do Campeonato Brasileiro de Futebol Master, em Porto Velho, Rondônia, entre os dias 5 e 9 de novembro, com possibilidade de participantes com idade até 48 anos, e do Campeonato Brasileiro de Futebol Sênior, para maiores de 48 anos. A data deste, porém, precisa ser definida, embora o local já esteja acertado: a cidade de São Paulo.

O diretor do Departamento de Esportes da AMC informa, ainda, duas competições em Florianópolis neste ano, conforme calendário da AMB. Entre os dias 25 e 27 de abril, haverá o Campeonato Sul-brasileiro de Futebol. Nos dias 30 e 31 de maio e 1º de junho, está confirmado o Torneio Sul-brasileiro de Tênis. Os locais das competições na Capital catarinense ainda serão definidos.

AMC dá boas-vindas a novos juízes

Aprovados no último concurso freqüentam curso da Academia Judicial antes de atuar nas diversas comarcas de Santa Catarina

A diretoria da Associação dos Magistrados Catarinenses (AMC) ofereceu, na noite do dia 17 de março, no Centro de Convivências da entidade, um coquetel de boas-vindas aos novos juízes substitutos aprovados no último concurso da magistratura estadual. O presidente da AMC, juiz José Agenor de Aragão, saudou os convidados e, em seguida, falou sobre a importância e vantagens dos serviços oferecidos pela entidade de classe aos seus associados. "Gostaríamos de dar as boas-vindas a todos vocês, desejar muito sucesso e dizer que a AMC estará sempre vigilante no que se refere à defesa das prerrogativas e garantias da magistratura catarinense", destacou. Acrescentou, ainda, "que o objetivo da Associação é a valorização dos seus associados e espera contar com a participação dos novos colegas para o engrandecimento do Judiciário catarinense".

FABRÍCIO SEVERINO

Diretoria da AMC e os 25 novos juízes substitutos reuniram-se em coquetel no Centro de Convivências

O vice-presidente da Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB), o juiz catarinense Francisco José Rodrigues de Oliveira Filho, também explanou sobre o trabalho desenvolvido pela entidade que representa a magistratura no plano nacional. Ele lembrou que para se associar à AMB é preciso, primeiramente, estar filiado à AMC. "Há uma série de vantagens e é de extrema importância a participação dos novos magistrados no movimento associativo, para que possamos fortalecer cada vez mais a magistratura nacional", ressaltou.

O diretor da Escola Superior da Magistratura de Santa Catarina (Esmesc), juiz Paulo Ricardo Bruschi, parabenizou os novos magistrados, destacando a importância do papel da Escola na preparação dos candidatos nos concursos da magistratura. "Prova disso é que dos 25 aprovados, 13 são egressos da Escola. Ficamos muito honrados e felizes com este índice de aprovação", frisou.

Os aprovados no último concurso - cujas provas foram realizadas ao longo de 2007 e finalizadas no dia 29 de janeiro – são: Yannick Caubert; Márcio Cristofoli; Sabrina Menegatti; Gilberto de Oliveira Júnior; Maria Augusta Tridapalli; Fernando Carboni; Giancarlo Rossi; Fernando Gerber; Fabíola Geiser; Karina Müller; Monike Póvoas; André Trentin; Lizandra Souza; José Pacheco; Bruna Becker; Vivian Josefovicz; Cristina Cunha; Evandro Rizzo; Gisele Ribeiro; Felipe Ambrósio; Fabrício Gast; Alessandra Mayra da Silva de Oliveira; Reny Baptista Neto; Mônica Paula; e Cleni Vieira.

Todos os 25 aprovados já estão freqüentando o curso de preparação profissional de magistrados da Academia Judicial do Poder Judiciário catarinense. Entre o grupo, estão 13 ex-alunos da Esmesc. São eles: Bruna Canela Becker (2004/Extensão de Tubarão), Cleni Serly Rauen Vieira (1998/Florianópolis), Fabrício Rossetti Gast (2003/Florianópolis), Fernando Machado Carboni (2004/Florianópolis), Fernando Zimermann Gerber (2004/Florianópolis), Gilberto Gomes de Oliveira Júnior (2005/Extensão Balneário Camboriú), Gisele Ribeiro (2001/Extensão de Lages), Márcio Luiz Cristofoli (2005/Extensão São Miguel d'Oeste), Maria Augusta Tridapalli (2003/Florianópolis), Mônica Bonelli Paulo (2006/Florianópolis), Reny Baptista Neto (2003/Florianópolis), Alessandra de Oliveira (1998/Florianópolis) e Vivian Carla Josefovicz (2004/Florianópolis).

Novos juízes substitutos

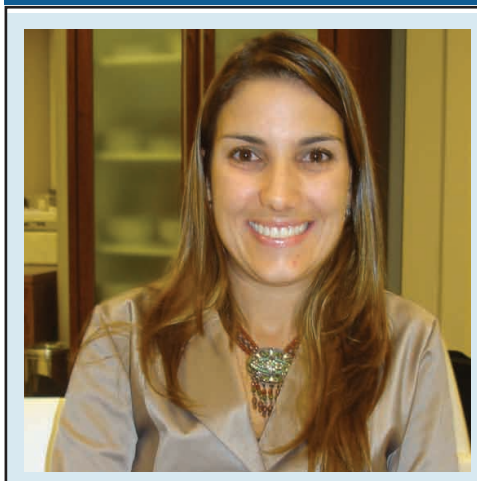

Desde que se formou, em 1997, Alessandra Mayra da Silva de Oliveira tinha como foco seguir carreira na magistratura. A magistrada, que tem predileção pelas áreas Criminal e da Família, também elogia o Judiciário de Santa Catarina pela organização, informatização e qualificação do corpo funcional. "Estou orgulhosa de fazer parte da magistratura catarinense", diz, acrescentando que pretende se envolver também no movimento associativo, bem como nas campanhas promovidas pela Associação dos Magistrados Catarinenses (AMC).

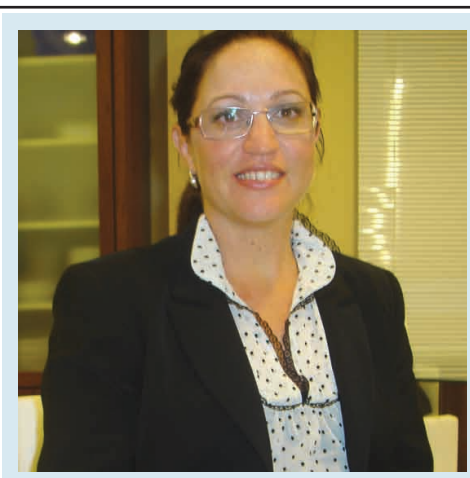

Prestes a dar a luz a mais um bebê, Cleni Rauen Vieira diz que atravessou com tranqüilidade o período da gestação e maratona de provas realizadas ao longo de 2007 e finalizadas neste ano até ser aprovada no último concurso da magistratura de Santa Catarina. A preparação, que começou em 2001, conciliou o exercício da advocacia, estudos, o cuidado com o filho de 11 anos e os afazeres domésticos. "Me surpreende a estrutura do Judiciário catarinense. Lembra a iniciativa privada, com estabelecimento de metas, etc.", comenta.

Natural de Palmeira (PR), Reny Baptista Neto preparava-se desde 2003 (ano em que se formou) para o concurso de ingresso na magistratura. Ele já está há 10 anos em Santa Catarina e já passou pelos gabinetes do juiz Paulo Bruschi, em Tubarão, e dos desembargadores Marco Aurélio Gastaldi Buzzi e Salete Sommariva. Neto considera o Poder Judiciário catarinense "um dos melhores do país" e que está "ansioso para poder exercer efetivamente a judicatura, honrando a magistratura catarinense".

Foram cinco anos de preparação, cuja rotina incluia seis horas diárias de estudos (inclusive nos finais de semana) conciliados com a função de oficial de gabinete no Tribunal de Justiça de Santa Catarina (TJ/SC). "Mas valeu a pena", diz orgulhoso o agora juiz Fabrício Rossetti Gast. Entusiasta da conciliação, Fabrício diz que é preciso desmistificar o chamado "encastelamento" em que vivem os magistrados. "É preciso aproximar cada vez mais o Judiciário da sociedade", destaca.

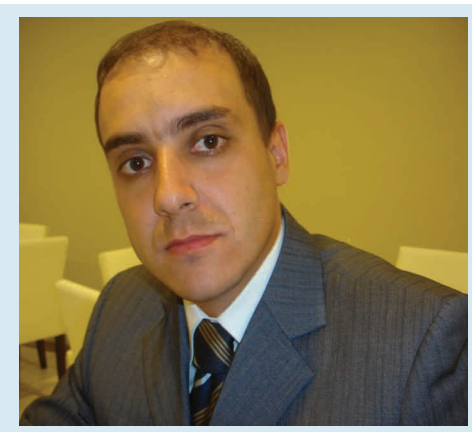

Sadia deve pagar indenização por esforço repetitivo

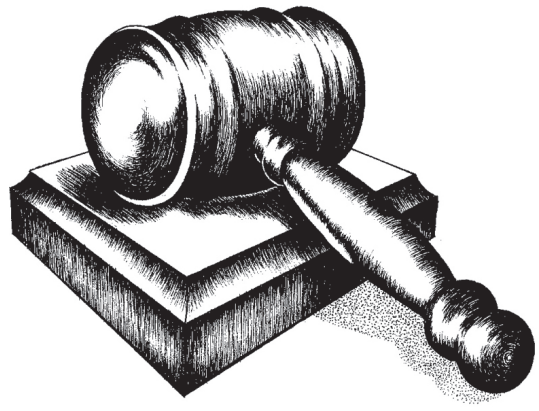

A Sadia Concórdia S/A Indústria e Comércio – Filial Chapecó foi condenada a pagar indenização por danos morais no valor de R$ 10 mil à Sônia Ridiz Sengbuch. A sentença foi dada pela Comarca de Chapecó e confirmada pela 4ª Câmara de Direito Civil do Tribunal de Justiça de Santa Catarina (TJ/SC).

Segundo os autos, Sônia trabalhou na empresa entre os anos de 1991 e 1998 e executava a tarefa de ajudante de "embalagem de hambúrguer", o que lhe exigia a realização de movimentos repetitivos por longos períodos. Ela trabalhava em um lugar frio e esse esforço repetitivo lhe desencadeou dores no pulso esquerdo, que evoluíram e atingiram todo o seu braço. Em diagnóstico ficou comprovado que a trabalhadora desenvolveu 'tenossinovite', espécie de lesão por esforços repetitivos (LER).

Condenada em 1º Grau, a Sadia argumentou que sempre foi zelosa com seus empregados e que assim que soube do caso de Sônia a afastou do trabalho. Sustentou ainda que a lesão foi desenvolvida por negligência da própria empregada. Para o relator do processo, desembargador Monteiro Rocha, é obrigação da empresa, manter o ambiente de trabalho salutar e a inobservância dessa regra evidencia conduta omissa e o obriga indenização. "Estando provada a doença laboral, está provada a ofensa à integridade física da autora daí advinda e, em conseqüência, os presumidos sofrimentos experimentados pela demandante", finalizou o magistrado. A decisão da Câmara foi unânime.

Transol condenada por atropelamento de criança

A condenação fixada pela Comarca da Capital à empresa Transol – Transportes Coletivos Ltda. que deverá indenizar em R$ 50 mil a faxineira Lucinda dos Santos, por danos morais foi mantida pela 2ª Câmara de Direito Civil do Tribunal de Justiça de Santa Catarina (TJ/SC).

PEDRO LOBO

Empresa de ônibus da capital deverá pagar 50 mil reais a uma faxineira por danos morais

Lucinda perdeu sua filha de 10 anos em 2000, atropelada por um ônibus da empresa. O funcionário José Francisco Felipe, que dirigia o veículo no momento do acidente, também deverá bancar parte da indenização. As provas trazidas nos autos demonstram a culpa exclusiva do condutor.

O relator do processo, desembargador Newton Janke, explicou que a condenação na esfera criminal resulta na obrigação incontornável de indenizar. No recurso ao Tribunal, a empresa pleiteou a redução do valor compensatório, e argumentou que o montante deveria ser compatível com a situação financeira e social de Lucinda. "Totalmente descabido, preconceituoso e discriminatório o argumento de que a verba indenizatória deve guardar proporcionalidade ou correspondência com o padrão de vida ou a condição econômica dos ofendidos", registrou o magistrado, em seu acórdão. A decisão foi unânime.

TJ/SC julga padre que abusava de coroinhas

A 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça reformou sentença da Comarca de Capinzal, no Meio-Oeste do Estado, para condenar o padre Avelino Backes ao cumprimento de sete anos de reclusão, em regime inicialmente fechado, pela prática de atentado violento ao pudor contra meninas das paróquias de Piratuba e Ipira, naquela região.

Segundo os autos, os crimes foram cometidos no final da década de 90, quando Backes se aproveitava de coroinhas e alunas de cataquese nas paróquias onde atuava, todas com idades entre nove e 10 anos. As meninas queixaram-se aos pais que o religioso, sob o pretexto de arrumar suas vestes na sacristia, antes da celebração das missas, passava as mãos em suas nádegas e seios. Os ataques ocorriam também durante as aulas de catequese e em passeios e piqueniques realizados pelo grupo em cidades vizinhas. Inicialmente enquadrado por importunação ofensiva, classificada como contravenção penal, o padre foi condenado ao pagamento de multa. Inconformado com a decisão, o Ministério Público apelou ao TJ. O desembargador substituto Túlio Pinheiro, relator da matéria, fez questão de distinguir importunação ofensiva de atentado violento ao pudor. Segundo ele, a primeira constitui um ato ousado do agente em desrespeito à privacidade do corpo alheio e em desprezo ao bom senso. "É o clássico exemplo daquele que se aproveita de um ônibus lotado e passa a se esfregar em uma passageira", anotou. Já o atentado violento ao pudor, no qual enquadrou o sacerdote, tem fim diverso, com o objetivo de satisfazer a lascívia do seu autor. "Não é crível que alguém que reiteradamente passa a mão nas partes pudicas de meninas com cerca de dez anos de idade não tenha nítido fim libidinoso", concluiu. A decisão da 2ª Câmara Criminal do TJ foi por unanimidade de votos.

Besc será ressarcido por saques indevidos

O ex-bancário Adriano Leal Peixoto foi condenado a efetuar o ressarcimento de saques indevidos em contas alheias com juros de mora e correção monetária a contar da data em que se registrou o ilícito. A decisão foi da 3ª Câmara de Direito Civil do TJ/SC

Leal trabalhou na agência bancária de Nova Trento, de junho a outubro de 2004, após ser admitido através de concurso público para o cargo de assistente administrativo. O Besc sustentou que o réu, no exercício de sua função, promoveu saques indevidos em contas de diversos clientes, utilizando-se dos procedimentos internos e do acesso ao sistema. Em 1º grau, o réu foi condenado ao pagamento de R$ 9.055,24 corrigido a partir de março de 2007 e acrescido de juros de mora desde maio de 2007. Contrariado com a decisão, o banco pleiteou pela aplicação dos juros de mora e da correção monetária a partir do evento danoso. Segundo o relator do processo, desembargador Fernando Carioni, o art. 398 do Código Civil dispõe que "nas obrigações provenientes de ato ilícito, considera-se devedor em mora, desde que o praticou". Com o provimento ao recurso do Besc, Leal restou condenado ao ressarcimento de R$ 12.722,12.

Desapropriação causa furo de 383 mil à Prefeitura

A prefeitura de Florianópolis foi condenada ao pagamento de indenização em benefício de Jacy Mesquita, por desapropriação indireta de imóvel de sua propriedade, localizado na praia da Joaquina, com área total de 3 mil quadrados. A decisão foi dada pela 4ª Câmara de Direito Público do Tribunal de Justiça.

A dona do terreno, hoje ocupado parcialmente pelo estacionamento público, receberá R$ 383 mil pela desapropriação indireta de 70% de sua área, em valor que sofrerá ainda correção pelos índices oficiais. Jacy, segundo os autos, teve indeferida pela prefeitura o pedido para construção de um hotel naquela área. Posteriormente, o Executivo Municipal utilizou parte do terreno para implantar um estacionamento público. Há inclusive uma ação na Justiça Federal, proposta pela Advocacia Geral da União, ainda em fase inicial, em que se discute a possibilidade de anulação do título de propriedade do imóvel por se tratar de terreno de marinha. A decisão no TJ foi por maioria de votos. Cabe recurso.

TOGA JUSTA

R. URTIGÃO

Impropriedade

Governantes e políticos, nos seus arroubos discursivos, têm o costume de culpar o Poder Judiciário por determinados procedimentos normais provocados pelo MP, órgãos de preservação do meio ambiente e outros, jogando a culpa contra o Judiciário por demoras ou obstáculos criados pelos procedimentos judiciais, não informando a verdade aos cidadãos, como aconteceu na recente visita do presidente da República a Florianópolis no dia 20 último. Presente a cerimônia e constrangido, o presidente do TJ, desembargador Francisco de Oliveira Filho, informou à imprensa, posteriormente, que a percepção do presidente é daquela pessoa que desconhece os procedimentos e a complexidade de matérias que são discutidas, principalmente, no caso ambiental. Lembrou o desembargador que o processo é uma construção regulada por lei, devendo ser observado o seu embasamento e os elementos que devem servir para a decisão judicial.

Corte

Professores e funcionários da UFSC tiveram uma drástica redução nos seus vencimentos, com o corte da URP/89, que equivale em 27% do que vinha sendo pago há quase 20 anos. Sem qualquer aumento nos vencimentos ao longo de 12 anos, o corte, a partir de janeiro último, violentou os poucos ganhos da categoria, que já tem os seus compromissos financeiros esquadrinhados e agendados.

A grande omissão das administrações anteriores da UFSC foi não ter incorporado o percentual da URP, como fizeram outras universidades do País.

Câmaras Regionais

O projeto presidencial do TJ/SC, de instituição do Conselho de Gestão, foi aprovado por unanimidade pelos desembargadores do Tribunal Pleno, com pequenas alterações.

A tramitação do projeto de Ato Regimental, que cria Câmaras Regionais no Judiciário catarinense, vem sofrendo algumas resistências quanto a imediata instalação, bem como, entendem alguns, que deveriam ser criadas vagas de desembargadores para presidir e compor as Câmaras que fossem inauguradas, mantendo composição legal - constitucional, com a integração dos mesmos nos orgão do Tribunal

Gasolina

O preço da gasolina nos três estados do sul do País é diferenciado. No Rio Grande e no Paraná custam, no máximo, R$ 2.20 o litro. Na capital Florianópolis, a média é de R$ 2.57. O dirigente do Sindicato dos Combustíveis, cinicamente, vem dizer na TV que o preço na capital dos catarinenses é em razão dos custos do IPTU! Cara de pau.

Vaga no TJ

Da lista dos 25 nomes que se inscreveram na Secional da OAB/SC para concorrer à vaga de desembargador no TJ/SC, somente cinco têm chance de disputar a lista tríplice que será votada pelo Pleno da Corte e chegar ao "estrelato" das três indicações, para a conseqüente nomeação do governador do Estado, preenchendo a vaga de desembargador existente com a nomeação do ministro Jorge Mussi para o STJ.

Aliás, nota-se uma sensível indiferença dos desembargadores no processo de escolha e votação da lista que será remetida pela OAB/SC, já que são anunciadas impugnações a nomes de inscritos, tornando as tramitações demoradas e questionadas, com visível desgaste junto à opinião pública.

Prestigiamento

O deslocamento do Núcleo de Conciliação e da Ouvidoria do TJ/SC para a comarca de Joinville, nos dias 13 e 14 de março, teve o apoio integral do presidente Francisco O. Filho, que determinou o acompanhamento de efetivos da Casa Militar para facilitar o acesso ao trânsito, a recepção e disponibilidades de material e funcionários na realização das audiências do Núcleo, cobertura da mídia e a efetiva presença, gentileza e assistência do Juiz diretor da Foro da comarca, Yhon Tostes.

Dos 30 processos pautados pelo Núcleo de Conciliação, houve 60% de audiências exitosas. Ganhos do Judiciário catarinense, apresentando-se no interior, junto aos advogados e as partes em conflito, justamente para dirimi-los.

"Serenata", de Oscar Emeyer

Toguinha

➡A partir do dia 27/03, o STJ estará cobrando custas de processos da sua competência originária ou de recursos. É mais um meio para brecar o volume de demandas ou recursos que aportam na Corte, muito, por mera emulação procrastinatória.

➡Uma residência de praia no norte da Ilha, desabitada, pagou para a Celesc taxa mínima de energia de R$ 16.15. Em compensação, de serviço de distribuição R$ 12.12, de transmissão, R$2.25, de encargos setoriais, R$ 2.80, e de tributos, R$ 6.92. Total: R$ 40.24, sem nenhum consumo do proprietário. Daí o grande faturamento e a importância política da empresa.

➡A Diretoria Judiciária do TJ/SC recebeu, de 02/01 a 17/03, exatos 13.976 processos de recursos para serem distribuídos entre os 49 desembargadores, nas suas especialidades e competências. O estoque remanescente é de cerca de 55 mil processos.

➡O novo Ouvidor do TJ/SC, desembargador José Mazoni Ferreira, já iniciou périplo pelas comarcas do Estado. Já esteve em Joinville, mantendo contatos com magistrados e a mídia local, colhendo sugestões e críticas sobre os serviços do Judiciário.

➡Os partidos políticos nacionais trocam os seus programas ideológicos por alianças pragmáticas. Vide Marta Suplicy e Orestes Quércia (SP) e Aécio Neves e Fernando Pimentel (MG).

➡O Governador José Serra nomeou o segundo colocado em lista tríplice para desembargador do TJ/SP, Ericksson J. Marques, oriundo da OAB para compor a corte. É o único negro entre os 360 desembargadores.

➡A cafetina (expressão usada por toda a mídia) brasileira Andréia Schwartz, deportada pelo governo norte-americano, retornou em vôo na primeira classe paga pela Igreja de Edir Macedo. Só concede entrevista paga, vai pousar para a Playboy, deverá ser atração no Domingão do Faustão e pretende manter "negócios com modelos" em Brasília. Se não der certo, vai acabar "bispa" da Igreja Universal.

➡A exitosa cooperativa dos magistrados catarinenses, Coomarca, tem novo presidente: é o des. Sérgio Izidoro Heil.

➡O CNJ aprovou na sessão de 25/03 que os juízes dos Tribunais Regionais Eleitorais, oriundos da OAB, deverão manter a "quarentena" por três anos, após desligarem-se das suas nomeações, como acontece em outros escalações do Judiciário.

Adultério político

Rigoroso procurador-geral de Justiça contra o crime e à prostituição, por conseqüência foi eleito governador de Nova York, Eliot Spitzer foi pilhado em flagrante delito sexual, com freqüência em prostíbulo de luxo, pagando fabulosas quantias em dólares.

A aparição pública nas redes de TV e cobertura da mídia, com a mulher Silda, tentando justificar a renúncia, ela com a expressão constrangedora de traída assumida e mansa, parecia um animalzinho abandonado e humilhado. O governador renunciante, cumprindo os hipócritas rituais burgueses anglicanos acobertadores destes "adultérios políticos" sumiu como um cowboy licenciado.

Segundo o romacista Gay Talese (FSP 24/03): "Todos os nossos bons presidentes tinham amantes...os piores são os que não tiveram."

Mais original foi o senador Renan Calheiros, que traiu, teve uma filha com a Mônica (da Playboy), pagando pensão com dinheiro escuso, e a mulher legítima, Verônica, que publicamente defendeu o marido, perdoando-o, com garra na defesa da "moral alagoana nordestina".

Quinto

Na cerimônia de concessão da "medalha João Batista Bonassis" pela OAB/SC ao ex-presidente da instituição, Roberto Busato, e ao desembargador Fernando Carioni, ambos os discursos centraram-se no ataque à AMB, que apóia a promoção da PEC que visa revogar o art. 94 da Carta Federal mantenedor da instituição do "quinto constitucional", na composição dos Tribunais, com hoje 20% dos integrantes. Segundo o desembargador, muitos dos seus colegas ameaçam desfiliarem-se da AMB, em razão da situação conflitante.

Público e privado

O espaço público em frente ao Trapiche da Beira Mar norte (quase uma área de ninguém), entre os dias 7 e 9 de março último foi cedido para que várias empresas concessionários e revendedoras de veículos e entidades bancárias realizassem os seus negócios, com shows, alto-falantes e problemas de estacionamento nas áreas reservadas aos edifícios residenciais. Um "Feirão de Negócios", patrocinado pelo poder público em detrimento do privado. Alguém ganhou, porque não existe almoço grátis!

Perda

Após longa enfermidade, faleceu, no último dia 25, a servidora do TJ/SC Luciana Carvalho. Inteligente, culta, dedicada, responsável, assessora e secretaria de desembargadores. Luciana era queridíssima pelos colegas de trabalho, familiares e amigos. Enorme e sentida perda.

Artigo

Família normal?

MARIA BERENICE DIAS•

Será que hoje em dia alguém consegue dizer o que é uma família normal? Depois que a Constituição trouxe o conceito de entidade familiar, reconhecendo não só a família constituída pelo casamento, mas também a união estável e a chamada família monoparental - formada por um dos pais com seus filhos -, não dá mais para falar em família, mas em famílias.

Casamento, sexo e procriação deixaram de ser os elementos identificadores da família. Na união estável não há casamento, mas há família. O exercício da sexualidade não está restrito ao casamento - nem mesmo para as mulheres -, pois caiu o tabu da virgindade. Diante da evolução da engenharia genética e dos modernos métodos de reprodução assistida, é dispensável a prática sexual para qualquer pessoa realizar o sonho de ter um filho.

Assim, onde buscar o conceito de família? Esta preocupação é que ensejou o surgimento do IBDFAM - Instituto Brasileiro do Direito de Família, que há 10 anos vem demonstrando a necessidade de o direito aproximar-se da realidade da vida. Com certeza se está diante um novo momento em que a valorização da dignidade humana impõe a reconstrução de um sistema jurídico muito mais atento aos aspectos pessoais do que a antigas estruturas sociais que buscavam engessar o agir a padrões pré-estabelecidos de comportamento. A lei precisa abandonar o viés punitivo e adquirir feição mais voltada a assegurar o exercício da cidadania preservando o direito à liberdade.

Todas estas mudanças impõem uma nova visão dos vínculos familiares, emprestando mais significado ao comprometimento de seus partícipes do que à forma de constituição, à identidade sexual ou à capacidade procriativa de seus integrantes. O atual conceito de família prioriza o laço de afetividade que une seus membros, o que ensejou também a reformulação do conceito de filiação que se desprendeu da verdade biológica e passou a valorar muito mais a realidade afetiva.

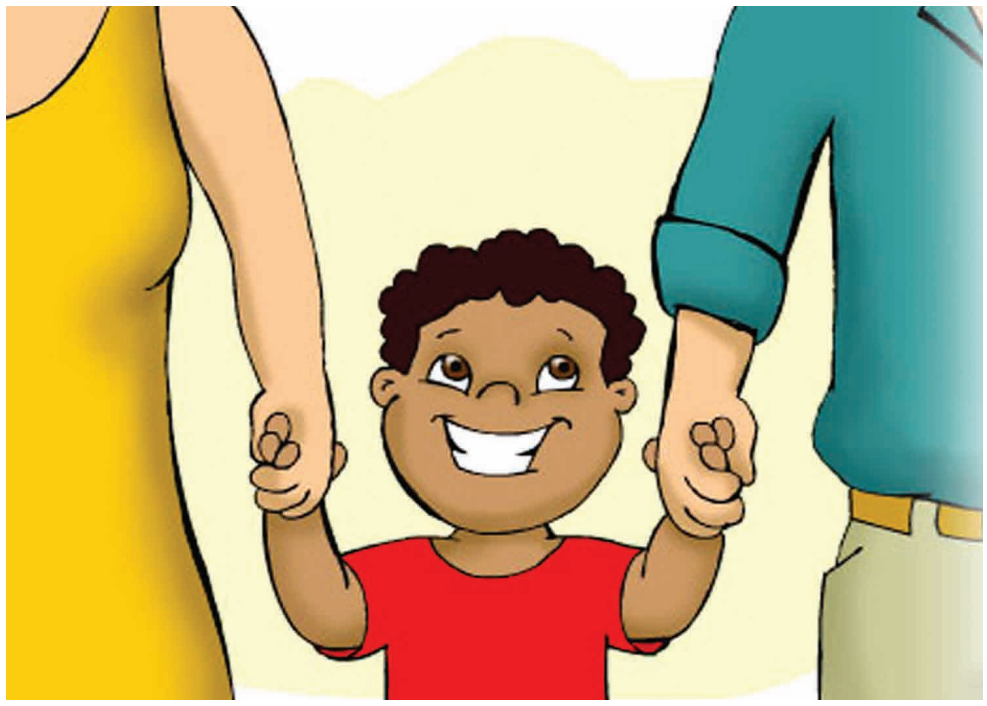

Apesar da omissão do legislador o Judiciário vem se mostrando sensível a essas mudanças. O compromisso de fazer justiça tem levado a uma percepção mais atenta das relações de família. As uniões de pessoas do mesmo sexo vêm sendo reconhecidas como uniões estáveis. Passou-se a prestigiar a paternidade afetiva como elemento identificador da filiação e a adoção por famílias homoafetivas se multiplicam.

Frente a esses avanços soa mal ver o preconceito falar mais alto do que o comando constitucional que assegura prioridade absoluta e proteção integral a crianças e adolescentes. O Ministério Público, entidade que tem o dever institucional de zelar por eles, carece de legitimidade para propor demanda com o fim de retirar uma criança de 11 meses de idade da família que foi considerada apta à adoção. Não se encontrando o menor em situação de risco falece interesse de agir ao agente ministerial para representá-lo em juízo. Sem trazer provas de que a convivência familiar estava lhe acarretando prejuízo, não serve de fundamento para a busca de tutela jurídica a mera alegação de os adotantes serem um "casal anormal, sem condições morais, sociais e psicológicas para adotar uma criança". A guarda provisória foi deferida após a devida habilitação e sem qualquer subsídio probatório, sem a realização de um estudo social ou avaliação psicológica, o recurso interposto sequer poderia ter sido admitido.

Se família é um vínculo de afeto, se a paternidade se identifica com a posse de estado, encontrando-se há 8 meses o filho no âmbito de sua família, arrancá-lo dos braços de sua mãe, com quem residia desde quando tinha 3 meses, pelo fato de ser ela transexual e colocá-lo em um abrigo, não é só ato de desumanidade. Escancara flagrante discriminação de natureza homofóbica. A Justiça não pode olvidar que seu compromisso maior é fazer cumprir a Constituição que impõe respeito à dignidade da pessoa humana, concede especial proteção à família como base da sociedade e garante a crianças e adolescentes o direito à convivência familiar.

•Desembargadora do TJ-RS/Vice-Presidente Nacional do Instituto Brasileiro de Direito das Famílias

Curso de preparação para a Magistratura

Reconhecido pelo Tribunal de Justiça de santa Catarina (TJ/SC) como atividade jurídica, conforme EC nº 45.
Cada módulo equivale a um ano de atividade jurídica.

AULAS
De terça a quinta-feira
Das 8h às 11h30min e das 19h às 22h30min

MÓDULO I
Através do sistema presencial em aulas que perfazem carga-horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas-aula e que consiste na consolidação e aprofundamento de conhecimentos teóricos das disciplinas essenciais no Concurso da Magistratura Estadual Catarinense.

MÓDULO II
Através do sistema presencial num total mínimo de 390 (trezentos e noventa) horas-aula de caráter técnico e prático, com ênfase em provas e teses de concursos anteriores e outras atividades direcionadas ao preparo dos alunos para o Concurso de Juiz Substituto do Tribunal de Justiça de Santa Catarina e para o exercício efetivo da Magistratura no Estado de Santa Catarina.

MÓDULO III
Denominado "Residência Judicial", que consiste em 1800 (mil e oitocentas) horas de treinamento prático em atividade jurídica, sob orientação de Magistrados, preparando os alunos para o Concurso de Juiz Substituto do Tribunal de Justiça de Santa Catarina e para o melhor desempenho como Magistrado após aprovação no concurso.

A "Residência Judicial" caracterizada pelo exercício de atividade jurídica orientada e pelo aproveitamento em cursos de formação profissional em ambiente virtual de aprendizagem, constitui modalidade de ensino supervisionado pela Academia Judicial, realizada em gabinetes de magistrados da justiça de primeiro grau, inclusive no interior do estado.

ESMESC
Escola Superior da Magistratura do Estado de Santa Catarina

Você faz parte dessa história!

Rua dos Bambus, 116 - Itacorubi - Florianópolis/SC
Telefones: (48) 3231-3041 - (48) 3231-3037
Site: www.esmesc.org.br